

Horacio...

Companhia
Meyers
B...



1.º Com. de Estatística
21.9.17
P...

Com. Diam
Off.

DE
SÃO PAULO

SENADO

— DO —

Arquivado em fl. de Cont. de 1917
Official
A...

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 40 de 1916, da
Camara —

Muda a denominação
do districto de faz. de 'Trape',
do municipio e comarca de
Santa Cruz do Rio Pardo, pa-
sa a de Charanvates.

Leim. 1554 de
8-10-917

... na 99 ...

...

Registrado a fl. n. 59, do Com. de...

Diário Oficial - S. Paulo - 1912

Arri pelo auxiliar Carlos P. Leite - Secretaria Senado, 8 Outubro 1917

Archive-se. Secretaria do Senado
A de 10 de 1917
O subdirector,
Jui.

N.º 200



Francisco J. 2

Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 20 de Setembro de 1917.

Excm.º Sr. Presidente do Senado.

*A Câmara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei, mudando a denominação
do districto de paz de Trapé, do municipio
e comarca de Santa Cruz do Rio Preto, pa-
ra a de Chavantes,*

para que se digne sujeital-o à discussão e votação.

O 1.º Secretario,

Luiz P. de Campos Vergueiro



O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º Fica mudada a denominação do distrito de paz de Trapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Paulo, para a de Chavantes, mantidas as actuaes di-
reitas e transferida a sede para o novo po-
voado existente nas immediações da estação
ferroviaria deste nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições
em contrário.

Sala das sessões da Câmara
dos Deputados, 20 de Setembro de 1917.

Arturo Alvares Robo presidente.

Luiz F. de Campos Vergueiro, 1.º secretario

Arthur Riquelme e Aquino Whilatan

14-12-916 A. Baptista
Desemburo de Officiu da Camara Municipal
Officiu de Officiu de Santa Cruz do Rio Pardo, 8 de dezembro de 1916.

Camara dos Deputados
DEC 18 1916
* São Paulo *

Exm. Sr. Presidente da Camara dos Deputados
do Estado de S. Paulo.

Officio da Camara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, postando infor-
mações sobre o projecto de mudança
do nome do districto de poz de Trapi
para o de Chavantes.
Devo declarar a V. Ex. que relativamente
ao projecto que acaba de ser apresentado
n'essa Camara pelo illustrado deputado Dr.
Freitas Valle por a mudança de nome do
districto de poz de Trapi, deste municipio
de Santa Cruz do Rio Pardo, esta Communi-
cidade nada tem a oppor, visto não ha-
ver o menor inconveniente em tal mudança
de nome, mesmo porque o nome que vai ser
adptado "Chavantes" e' justamente aquelle pelo
qual e' mais conhecido, sendo de conveniencia
que, convertida em lei o projecto, sejam dados providos
junto a' reparticao postal para os devidos fins.

O presidente da Camara
Affonso Celso Baptista

Handwritten signature
5

REDACÇÃO PARA A 3.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 40, DE 1916

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, de accôrdo com o vencido em 2.ª discussão, offerece a 3.ª o projecto n. 40, de 1916, redigido pela fórma seguinte:

Art. 1.º — Fica mudada a denominação do districto de paz de Irapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de "Chavantes", mantidas as actuaes divisas e transferida a séde para o novo povoado existente nas immedições da estação ferroviaria deste nome.

Art. 2.º — Reogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 18 de setembro de 1917. — Gabriel Rocha, Guilherme Rubião, Laurindo Dias Minhoto.

Senado de São Paulo

Hon. Sr. 76

Impressão.
26-9-1917.
Praça de Almeida

Off. de Impressão
Praça de Almeida
Jato: 8-10-17
W. H. H. H.

Appr. em 2.
1-10-1917
Praça de Almeida

Comissão de Estatística

Parecer n. 31 de 1917

Mudança de denominação do Distrito
de Paz de Trapé

A Comissão de Estatística do Senado
tendo puzado o projecto n. 40 de 1916 da
Câmara dos Srs. Deputados que omde para a
de Chavantes a denominação do Distrito de
Paz de Trapé do Município e Comarca de San-
ta Cruz do Rio Preto, pensa que elle deve mere-
cer a approvação do Senado, não só porque a
denominação proposta é aquella pela qual essa
localidade mais conhecida, como porque elle não
encerra inconvenientes ás pleesões preexistentes
da povoação.

Sala dos sessões de 2 de Setembro de 1917

Joaquim Albino

Virgilio Ruiz

P.L.S. 8111 40/17

Copiado para a instrução
Em 26 de Setembro de 1917. Almeida

Horacio P. G.

PARECER N. 31, DE 1917

Mudança de denominação do districto de paz de Irapé

A Comissão de Estatística do Senado, tendo presente o projecto n. 40, de 1916, da Camara dos sus. Deputados, que muda para a de Chavantes a denominação do districto de paz de "Irapé", do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, pensa que elle deve merecer a approvação do Senado, não só porque a denominação proposta é aquella pela qual essa localidade é mais conhecida, como porque ella não encerra inconvenientes ás relações preexistentes da povoação.

Sala das sessões, 26 de setembro de 1917. — Joaquim Miguel, Virgilio Rodrigues Alves.

**PROJECTO N. 40, DE 1916,
DA CAMARA**

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica mudada a denominação do districto de paz de Irapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de "Chavantes", mantidas as actuaes divisas e transferida a sede para o novo povoado existente nas immediações da estação ferroviaria deste nome.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 20 de setembro de 1917.

-- Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario; Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker, 2.º secretario.

Confere. Secretaria do Senado.

28 de 9 de 1917

Art.º offal

A. Bellifante
#

Francis J. ...

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 27 — 29.º DA REPUBLICA — N. 226

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1917

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1554 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1917

Muda a denominação do districto de paz do «Irapé», do município e comarca do Santa Cruz do Rio Pardo, para a de Chavantes.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica mudada a denominação do districto de paz de Irapé, do município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para a de «Chavantes», mantidas as actuaes divisas e transferida a sêde para o novo povoado existente nas immediações da estação ferroviaria deste nome.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, oito de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos dez de Outubro de 1917. — *João Chrysostomo B. R. Junior*, director-geral.

LEI N. 1555 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1917

Cria o municipio de Laraujal, no districto de paz de igual nome, da comarca de Tietê

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — E' desmembrado do municipio de Tietê e elevado á categoria de municipio o districto de paz de Laraujal, da comarca de Tietê.

Artigo 2.º — O municipio de Laraujal terá e mo sêde a villa do mesmo nome e as mesmas divisas do respectivo districto, á saber:

«Partem da barra do rio Sorocaba, no rio Tietê; sôbem por aquelle até á ponte do Juruimir, na estrada que vai a Tatugy; seguem por esta estrada até ás divisas de Tatugy e por estas e as do districto policial de Conchas até ao rio Tietê, donde, subindo este rio, demandam o ponto de partida.»

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar,

Palacia do Governo do Estado de São Paulo, oito de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos dez de Outubro de 1917. — *João Chrysostomo B. R. Junior*, director-geral.

LEI N. 1555-A — DE 8 DE OUTUBRO DE 1917

Autoriza o Governo a executar as obras necessarias á desobstrucção e rectificacção do rio Parahyba, desde Guararema até Bocaina.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo auctorizado a executar desde já as obras de desobstrucção e rectificacção do rio Parahyba, desde Guararema até Bocaina.

§ unico. — O serviço será feito de fôrma a poder se estabelecer a franca navegacção e o aproveitamento das margens para a agricultura.

Artigo 2.º — Fica o Governo auctorizado a despende nessas obras até a quantia de quatrocentos contos de réis, abrindo para isso no Thesouro os creditos necessarios.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES.
Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 8 de Outubro de 1917. — *Eugenio Lefevre*, director-geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2857. — DE 10 DE OUTUBRO DE 1917

Declara de utilidade publica, para ser desapropriada, na fôrma da lei, uma área de terrenos pertencente ao sr. Arthur Jahrmann e sua mulher, com 510 metros quadrados, situada na cidade de Santos.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e usando da attribuição que lhe confere o artigo 2.º da lei n. 57, de 18 de Março de 1836,

Decreta;

Artigo unico — Fica declarada de utilidade publica, para ser desapropriada, na fôrma da lei, uma área de terrenos pertencente ao sr. Arthur Jahrmann e sua mulher, com 510 metros quadrados, situada no sitio Marapé, municipio o comarca de Santos e figurada na planta que com este baixa e, depois de rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, será archivada na Repartição de Saneamento de Santos; área essa necessaria ao saneamento da referida cidade.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES.
Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.

DECRETO N. 2858 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1917

Declara sem effeito o decreto n. 2823, de 27 de Julho de 1917, e de utilidade publica, para serem desapropriados, os terrenos situados nas vertentes da Serra do Paranaipacaba, entre a estrada Vergueiro e a Estacção Biologica.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e de accôrdo com os artigos 1.º, §§ 2.º e 3.º, e 2.º da lei n. 57, de 18 de Março de 1836,

P. L. ...

Decreto

Artigo 1.º — Fica sem efeito o decreto n.º 2823, de 27 de Julho de 1917.

Artigo 2.º — São declarados de utilidade publica, para serem desapropriados, na forma da lei, todos os terrenos de dominio privado, situados nas vertentes da Serra do Paranapiacaba, entre a estrada Vergueiro e a Estação Biologica, comprehendidos na área de 79.648.162 metros quadrados, descripta e figurada no memorial e planta a este annexos, rubricados pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, terrenos esses necessarios para a conservação das matas nelles existentes, a bem do abastecimento de agua e salubridade da cidade de Santos.

Artigo 3.º — Ficam excluidos da área acima referida os terrenos pertencentes a Companhia Straiff de São Bernardo, desde que esta Companhia, apesar da utilização das suas matas, tenha procedido ás replantas.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de Outubro de 1917.

ALTINO ARANTES.

Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.

INTERIOR

Por decreto de 10 do corrente mez foram nomeados os seguintes professores:

Gustavo Fernando Kulmann, ex-professor da 2.ª escola de Itanhaen para o cargo de director interino do grupo escolar de Parahybuna;

a ex-professora da escola do Banharão, em Jahú, d. Bertha Gerard, para o cargo de adjuncta do grupo escolar «Major Prado», da mesma cidade;

d. Noemia Dias de Aguiar para o cargo de adjuncta do grupo escolar de Campos Novos do Paranapanema;

d. Lucilla Vieira de Siqueira para o cargo de adjuncta do grupo escolar de São João da Boa Vista;

o sr. Manoel Martins Diogo Junior para o cargo de adjuncto do grupo escolar de Bebedouro.

Foi removido, a pedido, o professor Waldomiro Prado da Silveira, do cargo de director do grupo escolar de Parahybuna, para o de Araraquara.

Foi dispensado do cargo de director do grupo escolar de Araraquara o professor Anthero Gomes Barroso.

Foi concedida á adjuncta do 2.º grupo escolar de Rio Claro, d. Leticia Correia Dias, um mez de licença, em prorrogação.

Foi nomeada a normalista secundaria d. Andréa da Silva Santos para reger a 1.ª escola feminina de Pirajuhy.

Foi designado a 2.ª escola da cidade de Itanhaen para nella ter exercicio o professor Anthero Gomes Barroso, dispensado do cargo de director do grupo escolar de Araraquara.

Foram exonerados, a pedido, os seguintes professores:

Deodato Vieira da Silva, da 2.ª escola nocturna de Araraquara;

d. Elisa de Toledo Castro, da escola mixta do bairro do Perequê, em Cruzeiro;

d. Alayde Sylvia Pitta, da 2.ª escola feminina de São José do Barreiro;

d. Bertha Gérard, da escola mixta do bairro do Banharão, em Jahú.

Foi exonerado o professor Gustavo Fernando Kulmann, da 2.ª escola da cidade de Itanhaen, por haver sido nomeado director interino de grupo escolar.

Foi exonerada, por abandono do cargo, a professora d. Noemia de Oliveira e Silva, da 2.ª escola mixta da cidade de Campo Largo.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente de 9 de Outubro de 1917

Declarou-se ao prefeito municipal de Salto Grande do Paranapanema, que opportunamente será attendido no pedido feito em officio de 25 do mez ultimo.

— Requerimento despachado: de Francisco Bibiano de Oliveira. — Ao Hospicio de Alienados.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foi nomeada uma comissão medica, afim de inspecionar o sr. Benedicto José Gomes Ribeiro, 2.º escripturario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, no dia 15 do corrente, ás 11 horas, na Directoria do Serviço Sanitario. Foram feitas as devidas communicações.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que a professora d. Angela do Espirito Santo, removida para Angatuba, está em condições de receber seus vencimentos.

Declarou-se ao director do grupo escolar «Coronel Flaminio Ferreira», de Limeira, que deve aguardar oportunidade para solução do pedido constante de seu officio de 6 do corrente.

— Officio despachado: da camara municipal de Juquery, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

— Requerimento despachado: de Benedicto José Gomes Ribeiro, 2.º escripturario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação. — Submetta-se á inspecção de saúde.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 202\$400 ao director da Escola Normal de Piracicaba, sr. Honorato Faustino de Oliveira, aviso n.º 2272;

de 418\$400 a varios directores de grupos escolares do interior do Estado, avisos ns. 2273 e 2274;

de 199\$600 ao director do Gynnasio de Ribeirão Preto, sr. Renato Jardim, aviso n.º 2275;

de 16:100\$300 ao director do Hospicio e Coluias Agricolas de Alienado: de Juquery, dr. Franco da Rocha, aviso n.º 2276;

de 300\$000 ao inspector sanitario da Capital, dr. Eloy Lessa, aviso n.º 2277;

de 192\$000 ao sr. Manoel Eelippe, aviso n.º 2278;

de 129\$500 ao fiscal sanitario, sr. Manoel Martins de Moura, aviso n.º 2279.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 200\$000 ao director da Escola Normal de Itapetininga, sr. Pedro Voss, aviso n.º 2280;

de 200\$000 ao director da Escola Normal de Casa Branca, sr. Moysés Horta de Macedo, aviso n.º 2281;

de 220\$000 ao director do Museu Paulista, dr. Affonso Taunay, aviso n.º 2282;

de 200\$000 ao director do Instituto Bacteriologico, dr. Theodoro Bayma, aviso n.º 2283;

de 902\$000 ao secretario da Directoria-Geral do Serviço Sanitario, dr. Joaquim Kabelle Teixeira, aviso n.º 2284;

de 250\$000 ao chefe de secção de Engenharia Sanitaria, dr. Raulpho Pinheiro Lima, aviso n.º 2285.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foi exonerada, a pedido, a substituta efectiva da Escola Modelo «Caetano de Campos», anexa á Escola Normal da Capital, d. Clotilde Celina Kleiber, sendo nomeada para exercer o mesmo cargo a normalista primaria, d. Maria Luiza de Barros Mello.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

de quinze dias, a d. Eulalina do Amaral Campos, adjuncta do grupo escolar modelo de Botucatu, para tratar da saúde de pessoa de sua familia;

de um mez, a d. Gertrudes de Siqueira Leite, adjuncta do grupo escolar

modelo do Braz, para tratar de sua saúde.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achavam, reasumiram o exercicio de seus cargos, no corrente mez:

o dr. Oscar Cesar Gordinho, assistente da 4.ª cadeira do 4.º anno da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, no dia 2;

d. Carmen Cardoso de Azevedo, professora da Escola Modelo «Caetano de Campos», annexa á Escola Normal da Capital, no dia 8.

Solicitaram-se do sr. presidente do Tribunal do Jury providencias no sentido de ser dispensado dos trabalhos da presente sessão daquelle Tribunal, o professor de musica da Escola Normal Primaria do Braz, maestro Felix de Otero.

Transmittiu-se ao director do Gymnasio de Campinas, cópia da informação prestada pela Secretaria da Justiça e da Segurança Publica sobre o torneamento de material para o batalhão daquelle estabelecimento.

— Requerimentos despachados:

de Amaro Alves de Almeida, auxiliar interino do director da Escola Normal Primaria de Botucatu, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido, em vista da informação;

de Mario Marques de Carvalho, alumno do Gymnasio de Ribeirão Preto, pedindo justificação de faltas. — Sim;

de Julio Palmieri, alumno do Gymnasio de Campinas, fazendo igual pedido. — Sim.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente:

foi nomeada a professora d. Celicina Ramos, para o cargo de substituta effectiva do grupo escolar de Limeira, e sr. José Nunes Teixeira, para o cargo de porteiro no grupo escolar «Major Prado», de Jabú;

foi nomeada commissão medica para inspecionar em Santa Cruz do Rio Pardo, o sr. Cornelio Martins, adjuucto do grupo escolar da mesma cidade.

Licenças concedidas a adjunctas de de grupos escolares:

de tres mezes, a d. Maria da Costa Amorim, do de Araraquara;

de dois mezes a d. Odila de Toledo Maenco, do de Arouche.

— Requerimentos despachados:

de Cornelio Martins, pedindo inspecção medica em Santa Cruz do Rio Pardo. — Sim;

de d. Maria da Costa Amorim, pedindo licença. — Sim, por tres mezes, em vista da inspecção medica;

de d. Odila de Toledo Macuco. — Sim, por tres mezes;

de d. America da Cunha, pedindo licença. — Não pode ser attendida, em vista da inspecção medica;

de d. Maria Conceição Barros, pedindo auctorização para assignar-se de ora em diante Maria Conceição Barros Santos. — Sim.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda:

que o substituto effectivo do grupo escolar de Bebedouro, sr. Ernesto de Moraes Leme, continua afastado do exer-

ccio de seu cargo por mais dois mezes, continuando a substituí-lo a substituta effectiva d. Julieta Pupo Nogueira;

que, em data de 25 de Setembro ultimo, o grupo escolar «Convenção de Ytú» começou a funcionar em dois períodos;

que foram auctorizados a se afastar do exercicio dos cargos os seguintes serventes de grupos escolares: por dois mezes, Pedro José de Arango, do de Igarapava, sendo contractado o sr. Francisco de Assis Oliveira, para substituí-lo; por 3 mezes, a d. Justina Rodrigues, do «Dr. José Alves Guimarães Junior» Ribeirão Preto, sendo contractada para substituí-la d. Estephania Pereira Seixas; por 30 dias, a d. Maria Gertrudes Vieira, do de Leuções, sendo contractada para substituí-la d. Ada Castiglioni;

que foi dispensada a servente do grupo escolar «Coronel Venancio» de Mogy-Mirim, em data de 31 de Agosto findo d. Maria do Carmo Souza, sendo contractada para substituí-la d. Minervina da Silviera Souza;

que as adjunctas dos grupos escolares, «Convenção de Ytú», «Coronel Siqueira de Moraes», do Jundahy, Bella Vista, Arouche, d.d. Emelinda Silveira, Mariauá Marine Reis, sr. Arlindo Lopes Chagas e Rachel de Assis Barreiros, reasumiram o exercicio de seus cargos, desistindo do resto da licença;

que foram suspensas as aulas dos grupos escolares, de Santa Branca, nos dias 14 de Setembro e 2 do corrente; no dia 25 de Setembro ultimo, o de Campos Novos do Paranapanema, por motivo de limpeza no estabelecimento;

que em data de 1.º do corrente foi contractado o sr. Juvenal de Freitas Dias, para o cargo de servente do grupo escolar de «Convenção de Ytú»;

que, em data de 13 de Setembro findo, o servente do 1.º grupo escolar da Mooca, sr. Virgilio Marques Correia, assumiu o exercicio de seu cargo;

que foram justificadas as faltas dadas no periodo de 28 de Agosto a 1.º de Setembro deste anno pelo sr. Alipio Fernandes Leite, porteiro do grupo escolar de São Manoel.

3.ª SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foram nomeadas:

d. Deocleciana Moraes Barras, para substituir a professora d. Elisa Nantes Barros, da escola mixta do bairro «Bernardino de Campos», em Santa Cruz do Rio Pardo; durante o seu impedimento, por licença;

d. Leocadia de Andrade Vieira, para substituir a professora d. Anna de França Bueno, da escola feminina do bairro de Canninhas, em Lorena, pelo mesmo motivo.

— Licenças concedidas:

de tres mezes, em prorrogação, em vista da inspecção medica, a d. Anna Marcondes do Anaral, da escola mixta do bairro das Pedras, em Guaratubuguetá;

de dois mezes, a d. Elisa Nantes Barros, da escola mixta do bairro «Bernardino de Campos», em Santa Cruz do Rio Pardo;

de um mez, a d. Anna de França Bueno, da escola feminina do bairro de Canninhas, em Lorena.

Foi nomeada commissão medica para, no dia 13 do corrente, ás 14 horas, numa das salas da Directoria do Serviço Sanitario, inspecionar a professora dona Elvira Lefèvre de Salles.

Solicitaram-se providencias da Fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos relativos aos dias de 25 a 30 de Setembro ultimo, á professora d. Alfredina da Silva Reis, da escola mixta do bairro dos Baptistas, em Bary, a qual não obteve média legal naquelles dias, por motivo de força maior.

— Requerimentos despachados:

de dona Elvira Lefèvre de Salles. —

Submetta-se á inspecção medica;

de d. Alfredina da Silva Reis. — Sim;

de d. Luisa Voigtlaender. — Indeferido.

Expediente da Directoria Geral

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

— Officio despachado:

do director das escolas reunidas de Bury. — Ao sr. director das escolas reunidas de Bury, para juntar mais uma via de conta.

3.ª SECÇÃO

Foram remettidos para os grupos escolares, os titulos dos seguintes professores:

do sr. José Maria da Cunha, para o de São Luiz do Parahytinga e de dona Isaltina Paiva, para o de S. Simão.

Communicou-se ao director geral do Serviço Sanitario que foi nomeada commissão medica para, no dia 13 do corrente, ás 14 horas, numa das salas daquelle Directoria, inspecionar a professora d. Elvira Lefèvre de Salles.

— Requerimentos despachados:

de José Pedro Cardoso da Silva. — Ao sr. presidente da Camara Municipal de S. Bernardo, para que se digne informar e devolver;

de d. Christina Belda. — A' Directoria Geral da Instrução Publica.

Instrução Publica

INSPECÇÃO MEDICO ESCOLAR

CAPITAL

Expediente do dia 8 de Outubro de 1917

1. zona — O dr. Alcino Braga, procedeu á medição de 7 salas de aula e 4 dormitórios do Collegio Stafor, á rua Conselheiro Nebias, 35, para a organização do cadastro sanitario do mesmo.

2.ª zona — O dr. Evaristo Accelar, em serviço no 2.º periodo do grupo escolar de Villa Marianna, examinou 7 alumnos para a organização da ficha sanitaria individual, revaccinou 7 e expediu 6 boletins sanitarios.

3. zona — O dr. L. V. Catta-Preta, visitou duas salas de aula do 2.º periodo do grupo escolar «Campos Salles», inspecionou em classe 54 alumnos e uma professora, revaccinou 20 alumnos, ex-

pediu 4 boletins sanitarios e fez uma preleção sobre rudimentos de hygiene da pelle, do couro cabelludo e dos dentes.

4.ª zona — O dr. Araripe Sucupira, visitou duas salas de aula do 1.º periodo do 1.º grupo escolar da Moóca, inspeccionou em classe 75 alumnos, expediu 10 boletins sanitarios e 10 guias para o dispensario e fez duas preleções sobre hygiene da bocca, limpesa e tratamento dos dentes.

5.ª zona — O dr. Ugo Penteado, em serviço no 1.º periodo do 2.º grupo escolar da Moóca, examinou 12 alumnos para a organização da ficha sanitaria individual, revaccinou 9 e expediu 5 boletins sanitarios.

O fiscal sanitario escolar visitou as escolas do bairro de S. João Climaco e a da rua dos Patriotas, 22.

INTERIOR

Anhemby — O pharmaceutico José Feliciano Anthero Roxo, visitou duas salas de aula das escolas mixta e masculina, inspeccionou em classe 48 alumnos, e 2 professores e revaccinou 10 alumnos.

Serviço Sanitario

Expediente do dia 8 de Outubro de 1917

Officios despachados:

da inspectoría sanitaria de Guaratinguetá, do fiscal sanitario de Itapetininga, do chefe da comissão sanitaria de Campinas e do chefe da comissão sanitaria de Ribeirão Preto. — Publique-se;

da procuradoria fiscal da Fazenda do Estado. — A' 2.ª delegacia;

do mordomo da Santa Casa de Misericórdia da Capital. — A's inspectorias;

do director do Instituto Bacteriologico, do prefeito municipal de Ytú, do director do Laboratorio Pharmaceutico, do Mordomo da Santa Casa de Misericórdia da Capital, do chefe da comissão sanitaria de Campinas, da Secretaria do Interior (2), e do delegado de saúde dr. Chaves Ribeiro. — Providenciado, archive-se;

do prefeito municipal de Mogy-guaçu, do director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto. — Inteirado, archive-se.

Officios expedidos:

à Secretaria do Interior, 12;
a diversas, 4.

DIRECTORIA-GERAL

Expediente do dia 8 de Outubro de 1917

Requerimentos despachados:

rua da Gloria, 88 e 90. — Concedo 90 dias de prazo para cumprir a intimação do predio n. 90 da rua da Gloria, e 6 mezes para cumprir a intimação do predio n. 88 da mesma rua;

rua 21 de Abril, 194 (villa). — Como requer;

rua Uruguayana, 25 e 27. — Concedo o prazo de 6 mezes, mantendo es predios sempre em estado de asseio;

rua dos Carmelitas, 8, 8-A e 10. — Indeferido;

Henrique Benedicto de Oliveira. — Releva da multa;

Maria Magdalena Portugal. — Sellado, relevo a multa;

Eduardo Nogueira. — Deferido;
Pedro da Silveira Martins. — Deferido, limitando-se o supplicante aos trabalhos de prothese;

Rocco Pasquale. — Relevarei da multa, si dêr cumprimento ao que se comprometteu até o fim de Março proximo futuro;

pharmaceuticos Mario José Botelho, Nestor de Castro, André Teixeira Pinto, Lino da Silveira Cunha, Maria Magdalena Portugal, José Matheus F. Monteiro, Antonio Cypriano do Amaral, Americo Benedicto de Oliveira e Ephiphany G. Piedade Mattos. — Inteirado, archive-se;
pharmaceutico Eunydes Fogaça. — Para a abertura da sua pharmacia, deverá aguardar a visita da auctoridade sanitaria.

CONSULTORIO DE LACTANTES

MOVIMENTO DA SECÇÃO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Em 10 de Outubro de 1917

Consultas dadas	66
Formulas prescriptas	84
Pesos tomados	60
Frascos de leite fornecidos	101

Policimento Sanitario

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1917

Primeira Delegacia

(1.ª Zona)

1.º districto. — O dr. Augusto Pacheco visitou os predios ns. 20 e 31 da rua José Bonifacio; 40 da rua Direita; 161 e 189 da rua Libero Badaró; 33 da rua Alvares Penteado; 14 e 18 da travessa do Commercio; 48 da rua São Bento; 85, 87, 219, 253 e 255 da rua 25 de Março. Visitou tambem 7 casas em reforma. Expediu 8 intimações, verificou uma desinfecção e vaccinou uma pessoa.

2.º districto. — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 58 da rua Tabatinguera; 65 da rua do Riachuelo; 2 da travessa do Hospicio; 1 a 5, 21 e 23 da rua Annita Garibaldi. Visitou tambem duas casas em reforma. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 48 a 58 e 23 a 27 da rua dos Carmelitas; 3, 15 e 17 da ladeira Doutor Falcão. Verificou duas desinfecções e vaccinou 3 pessoas.

3.º districto. — O dr. Cunha Vascellos exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 4 a 10, 14 a 34, 19 a 49, 14-A, 16-A, 20-A, 41-A e 41-B da rua Barão de Itapetininga.

4.º districto. — O doutor Paula Sousa, primeiro delegado de saúde e chefe da 1.ª zona, visitou os predios ns. 83 da rua Florencio de Abren; 8, 8-A e 10 da rua dos Carmelitas. Expediu uma intimação e despachou o expediente da 1.ª Delegacia de Saúde.

(3.ª Zona)

1.ª SECÇÃO

11.º districto. — O doutor Valentim Browne não percorreu o districto, por indisposição de saúde.

12.º districto. — O dr. Juvenal de Andrade visitou os predios ns. 17 a 25 da rua Assumpção; 2 a 14, 1, 18 e 16 (villa com 5 habitações) da travessa do Gazometro; 10 a 14 da rua Santa Rosa; 17 da rua Carlos Garcia. Verificou uma desinfecção, vaccinou 5 pessoas e revaccinou uma.

14.º districto. — O dr. Sylvio Aranha visitou os predios ns. 197 a 215, 250 a 254, 191, 242, 231 e um sem numero da rua Maria Marcolina; 80 da rua Bresser; 9 da rua Concordia. Expediu uma intimação, verificou duas desinfecções, vaccinou 5 pessoas e revaccinou 12.

17.º districto. — O dr. José Redondo visitou os predios ns. 1 da rua Santa Clara; 195 da rua Silva Telles; 138 a 168 e 133 da rua Almirante Barroso. Expediu uma intimação e verificou tres desinfecções.

— O dr. Manoel Francisco da Costa, chefe da 1.ª secção da terceira zona, nos dias 6, 7 (Domingo) e 8, exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 5 a 11, 10 a 36 e 2 da rua João Jacyntho; 226 a 260, 35, 212, 210, 218, 41-A, 41-B, 27 a 33-C, 192 a 206, 222 e 224 (villa com 8 habitações) da rua João Theodoro. Vaccinou 9 pessoas e revaccinou 179.

(3.ª Zona)

2.ª SECÇÃO

13.º districto. — O dr. Bonifacio de Castro exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 138 a 152 da rua da Moóca; 249 a 275 e 249-A da rua Visconde de Parnahyba. Vaccinou uma pessoa e revaccinou uma (Domingo 7). No dia 8 visitou os predios ns. 20 a 30 e 52 da rua da Alegria. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 249 a 275 da rua Visconde de Parnahyba. Verificou uma desinfecção, vaccinou duas pessoas e revaccinou 36.

15.º districto. — O dr. Caudido Teixeira visitou os predios ns. 172, 31, 33 e 199 da rua Dr. Almeida Lima; 41 da rua Dr. Gomes Cardim; 19 da rua Dr. Ignacio de Araujo; 31 da rua Frei Gaspar; 59, 18 e 55 (5 habitações) da rua Nova de S. José; 23 da rua Paulo Afonso; 151 e 172 da rua do Hippodromo; 59 da rua Ipanema. Visitou tambem uma casa em reforma. Expediu 3 intimações, verificou 5 desinfecções, vaccinou 5 pessoas e revaccinou 9.

16.º districto. — O dr. Rego Barros visitou os predios ns. 42 a 56, 6 a 78 e 63 da rua Cons. Lafayette. Vaccinou 3 pessoas.

18.º districto. — O dr. Meleides Junqueira está em serviço especial na sede da Directoria.

19.º districto. — O dr. Rodrigues Guião não apresentou parte.

— O dr. Siqueira Zamboni, chefe da 2.ª secção da 3.ª zona, visitou os predios ns. 58 a 66, 74 a 80, 70 e 84 da rua Alegria; 144 da rua da Moóca. Vaccinou 8 pessoas e revaccinou 25. Vaccinou tambem duas

pessoas contra a diphteria. Esteve em serviço de inspecção de saúde na sede da Directoria,

(4.ª Zona)

20.º districto — O dr. Anfriso Goaveia está em serviço no Desinfectorio Central.

21.º districto. — O dr. Muniz de Sousa visitou os predios ns. 174 a 180, 186 a 190, 172, 181, 170-A, 170-B e 172-A (villa, 7 habitações) da rua Barão de Iguape. Verificou uma desinfectação e vacinou 9 pessoas.

22.º districto. — O dr. J. Ramos esteve em serviço de vacinação na fabrica «Ipiranga», tendo vacinado duas pessoas contra a variola e revaccinado noventa e duas. Expediu uma intimação.

23.º districto. — O dr. Gomes Caldas não percorreu o districto, por indisposição de saúde.

24.º districto. — O dr. Ed. Martinelli visitou os predios ns. 203 a 215 da rua Domingos de Moraes; 101 a 105 da rua Cubatão; 11 a 21 da rua Humberto 1; 9 da rua Leoncio de Carvalho. Verificou duas desinfectações e vacinou duas pessoas.

— O dr. E. Vampré, chefe da 4.ª zona, exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 2 a 6, 5, 18, 20, 23 e 6-A da rua Escuveiro; 178 e 180 da rua Lavapés. Vacinou uma pessoa contra a variola e 19 contra a diphteria.

Esteve em serviço de inspecção medica na sede da Directoria.

Segunda Delegacia

(2.ª Zona)

5.º districto. — O dr. Brito Pereira não percorreu o districto, por indisposição de saúde.

6.º districto. — O dr. Beuigno Ribeiro visitou os predios ns. 33 a 63 da rua Aymorés; 42 da rua Itabóca; 1-A da rua Silva Pinto; 22, 53 e 103 da rua Julio Conceição; 54 da rua dos Italianos; 22 e 48 da rua Anhaia. Verificou uma desinfectação, informou 1 recurso e vacinou 6 pessoas.

7.º districto. — O dr. Antonio Vasconcellos está em gozo de licença.

8.º districto. — O dr. Alfredo Guaranaú esteve em serviço de vacinação na sede da Directoria, tendo vacinado uma pessoa contra a variola e revaccinado 26. Vacinou tambem vinte e uma pessoas contra a febre typhoide.

9.º districto. — O dr. Luiz Vianua está em serviço no Desinfectorio Central.

10.º districto. — O dr. Romeiro Sobrinho visitou os predios ns. 8 a 22, 2, 32, 38, 42, 50, 58, 60, 76, 34, 2-A, 8-A, 8-B, 12-A, 12-B e 16-A da rua João Theodoro. Vacinou 23 pessoas e revaccinou 25.

— O dr. Vieira Marcondes, chefe da 2.ª zona, esteve em serviço na sede da Directoria.

(5.ª Zona)

25.º districto. — O dr. Octavio Gonzaga está em serviço especial na sede da Directoria.

26.º districto. — O dr. Soares Baptista visitou os predios ns. 1 a 41, 41-A e

41-B da rua Itambé. Verificou duas desinfectações.

27.º districto. — O dr. Alvaro Sanches está em commissão no interior do Estado.

28.º districto. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 2 a 12, 8-A, 8-B e 10-A da rua Matto Grosso; 9 a 13 e 15 (villa, 8 habitações) da rua Sergipe. Visitou tambem 3 casas em reforma. Expediu uma intimação, levantou 1 interdito, verificou uma desinfectação e vacinou 16 pessoas.

29.º districto. — O dr. Carlos Vasconcellos visitou os predios ns. 65, 72, 67-A e 60-B da rua Cardoso de Almeida; 26 e 28 da rua Monta Alegre; 4, 10, 14 e 15 da avenida Agua Branca.

30.º districto. — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 513, 419 e 531 da rua da Consolação; 136 da rua S. José; 126, 194 e 196 da rua Theodoro Sampaio; 108 a 116, 104, 126, 128, 142, 144, 141, 101, 97, 39 e 37 da rua do Commercio. Exerceu vigilancia sanitaria no predio n. 15 da alameda Jahú. Vacinou 7 pessoas.

Inspeção de pharmacias

O pharmaceutico J. Varella está em commissão no interior do Estado.

— O pharmaceutico Romeu Teixeira está em commissão no interior do Estado.

— O pharmaceutico Bueno Brandão visitou as pharmacias «Infancia», á rua Martim Francisco n. 21-A; «Santa Cecilia» e filial «Baruê», á rua das Palmeiras ns. 12 e 24. Rubricou 1 livro.

Engenharia Sanitaria

O engenheiro dr. Mario Ayrosa visitou 10 construções ás ruas Alagôas, do Sol, avenida Paulista e alamedas Lorena, Tieté e Jahú.

— Os fiscaes de obras visitaram 93 construções.

RESUMO DO SERVIÇO DE POLICIAMENTO DOS INSPECTORES SANITARIOS

Dia 8 de Outubro de 1917

Casas visitadas	309
Visitas de vigilancia	66
Desinfectões feitas	52
Desinfectões verificadas	22
Interdicto levantado	1
Intimações expedidas	16
Casas em reformas visitadas	13
Pharmacias inspeccionadas	3
Livro rubricado	1
Vacinações contra a variola na directoria	1
Idem, idem nos districtos	105
Revaccinações na directoria contra a variola	26
Idem, idem nos districtos	383
Vacinações contra a febre typhoide	21

RESUMO DO SERVIÇO DE POLICIAMENTO DOS FISCALS SANITARIOS

Dia 8 de Outubro de 1917

Casas e quintaes visitados	731
Intimações entregues	33
Intimações verificadas	6
Terrenos visitados	15

JUSTIÇA
Directoria de Justiça e Comandancia

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

Por actos de 9 do corrente mez: foi concedida a licença de noventa dias, a contar do dia 17 de Setembro ultimo, para tratar de sua saúde, ao promotor publico da comarca de Areias, bacharel José Pereira Cursino;

foi concedida a licença de tres mezes, a contar do dia 2 do corrente mez, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Avaré, bacharel Luciano Esteves dos Santos Junior.

Communicou-se aos srs. drs. Secretario da Fazenda e presidente do Tribunal de Justiça que, a 28 de Setembro ultimo, o bacharel Eduardo Silveira da Mota assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Apiahy, para o qual foi nomeado por decreto de 3 daquelle mez.

Fizeram-se as seguintes communicações aos srs. drs: Secretario da Fazenda e procurador-geral do Estado:

que, por acto de 2 do corrente mez, foi concedida ao promotor publico da comarca de São José dos Campos, bacharel Josias de Carvalho Barros, a licença de noventa dias, em prorrogação:

que o promotor publico da comarca de Parahybuna, bacharel Edgard de Toledo Malta, reassumiu, a 1.º do corrente mez, o exercicio de seu cargo;

que o promotor publico da comarca de Araras, bacharel Moacyr de Seixas Maia, reassumiu, a 1.º do corrente mez, o exercicio de seu cargo.

Transmittiram-se:

ao dr. Presidente do Tribunal de Justiça, o requerimento em que o sentenciado Manoel Cerrilho pede cópia de seu processo;

ao dr. juiz de direito do comarca de Sorocaba, o requerimento em que o sentenciado pobre Octavio Lopes de Oliveira pede que lhe seja fornecida uma copia do processo crime a que respondeu; ao sr. escrivão do Juizo de Paz do districto da Sé, a traducção em vernaculo do termo de óbito do brasileiro Benedicto Pinto de Toledo, natural deste Estado.

Solicitou-se do sr. dr. Secretario do Interior, a nomeação de uma junta medica para inspeccionar em São Carlos o cidadão Manoel de Mattos Azevedo, 2.º tabellião de notas e annexos daquelle comarca.

Contadoria

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos: de 513\$000 a Francisco Duarte Calado (aviso n. 6894); de 12\$000 ao Commandante Geral da Força Publica, para attender ao pagamento de egual quantia ao comman-

dante do destacamento de São João do Curalinho (aviso n. 6895);
 de 96\$000 a Oliveira & Carvalho (aviso n. 6896);
 de 226\$043 a Alvaro de Carvalho, official de justiça da 4.ª vara criminal (aviso n. 6897);
 de 1:213\$910 ao Commandante Geral da Força Publica, para attender ao pagamento de igual quantia a Raymond Derosière (aviso n. 6898);
 de 5:364\$450 a José Belisario de Camargo (aviso 6899);
 de 42\$000 ao delegado de policia de Piracicaba, pela collectoria local (aviso n. 6900);
 de 66\$000 a Joviniano Pinto, pela collectoria de Itapolis (aviso n. 6901);
 de 737\$850 a A. Silva, pela collectoria de Faxina (aviso 6902);
 de 426\$500 a Francisco Luiz Fabiano, pela Mesa de Rendas de Campiñas (aviso n. 6903);
 de 120\$000 ao delegado de policia de Amparo, pela collectoria local (aviso n. 6904);
 de 60\$000 ao delegado de policia de Avaré, pela collectoria local (aviso n. 6905);
 de 30\$000 ao delegado de policia de Itatiba, pela collectoria local (aviso n. 6906);
 de 4:400\$000 a Gabriel da Luz Novaes (aviso n. 6907);
 de 60\$000 ao delegado de policia de Itapolis, pela collectoria local (aviso n. 6908);
 de 30\$000 ao delegado de policia de S. Luiz, pela collectoria local (aviso n. 6909);
 de 42\$000 ao delegado de policia de Mogy das Cruzes, pela collectoria local (aviso n. 6910);
 de 60\$000 ao delegado de policia de Lorena, pela collectoria local (aviso n. 6911);
 de 150\$000 ao delegado de policia de Jahú, pela collectoria local (aviso n. 6912);
 de 150\$000 ao delegado de policia de Jaboticabal, pela collectoria local (aviso n. 6913);
 de 60\$000 ao delegado de policia de Pirassununga, pela collectoria local (aviso n. 6914);
 de 12\$000 ao delegado de policia de Piratininga, pela collectoria competente (aviso n. 6915);
 de 60\$000 ao delegado de policia de São Carlos, pela collectoria local (aviso n. 6916);
 de 30\$000 ao delegado de policia de São Pedro, pela collectoria local (aviso n. 6917);
 de 66\$000 ao delegado de policia de Santa Rita do Passa Quatro, pela collectoria local (aviso n. 6918);
 de 42\$000 ao delegado de policia de Serra Negra, pela collectoria local (aviso n. 6919);
 de 42\$000 ao delegado de policia de Socorro, pela collectoria local (aviso n. 6920);
 de 120\$000 ao delegado de policia de Taubaté, pela collectoria local (aviso n. 6921);
 de 2:088\$900 ao dr. Franklin de Toledo Piss, director da Penitenciaría do Estado (aviso n. 6922);
 de 180\$500 a Manoel Cruz (aviso n. 6923);

de 883\$200 a P. R. Amaral (aviso n. 6924);
 de 385\$500 á Casa Tonglet (aviso n. 6925);
 de 152\$740 á Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, pela Recebedoriv de Rendas de Campinas (aviso n. 6926);
 de 595\$200 a Monteiro Santos & Companhia (aviso n. 6927);
 de 888\$500. a Zerrenner, Bülow & Comp. (aviso n. 6928);
 de 161\$400, á Companhia Telephonica do Estado de São Paulo (aviso n. 6929);
 de 500\$000, á Companhia Rede Telephonica Bragantica (aviso n. 6930);
 de 15\$500, á Companhia Ytuana Força e Luz, pela collectoria de Ytú (aviso n. 6931);
 de 79\$000, a Hildebrand & Bressane (aviso n. 6932);
 de 5:648\$900, a Charles Person (aviso n. 6933);
 de 2:300\$000, a Costa & Barros (aviso n. 6934);
 de 90\$000, ao dr. Gentil Fontes, pela collectoria de Sorocaba (aviso n. 6935);
 de 765\$360, a Neidhart, Giunullo & Comp. (aviso n. 6936);
 de 500\$000, á Garage Geral (aviso n. 6937);
 de 2:053\$793, ao commandante geral da Força Publica, para attender á restituição das quantias que foram descontadas nos vencimentos das praças seguintes: de 159\$828, a Antonio da Silva, do 2.º corpo da Guarda Civica; de 159\$828, a Ayres Faria da Silva, cabo do 2.º corpo da Guarda Civica; de 159\$828, a Francisco Bragança, do 2.º corpo da Guarda Civica; de 131\$929, a José Albino Pinto, do 2.º corpo da Guarda Civica; de 159\$828, a José Maria da Cunha, cabo do 2.º corpo da G. Civica; de 159\$828, a José Joaquim (4.º), do 2.º corpo da G. Civica; de 173\$828, a José dos Santos, do 2.º corpo da G. Civica; de 159\$828, a Lucio da Cunha Pires, cabo do 2.º corpo da G. Civica; de 161\$212, a Luiz Viola, do 2.º corpo da G. Civica; de 159\$828, a Manoel Antonio Esteves, do 2.º corpo da G. Civica; de 159\$828, a Raul Augusto Pires, do 2.º corpo da Guarda Civica; de 176\$271 a Attilio de Mello Oliveira, 2.º sargento do corpo de Cavallaria e de 131\$929, a José Mesanovis, cabo do curso especial militar (aviso n. 6938);
 de 2:084\$476 ao commandante geral da Força Publica, para attender á restituição das quantias que foram descontadas nos vencimentos das praças seguintes: de 159\$081 a Francisco Pinto, anspessado do 1.º corpo da Guarda Civica; de 159\$084 a Francisco dos Santos, do 1.º corpo da Guarda Civica; de 159\$084 a Herminio Abel, do 1.º corpo da Guarda Civica; 159\$828 a José Augusto dos Santos, do 1.º corpo da Guarda Civica; de 159\$828 a Paulo dos Santos, do 1.º corpo da Guarda Civica; de 159\$084 a Virgilio de Moraes, do 1.º corpo da Guarda Civica; de 161\$212 a Aureliano Bolina, de corpo de Bombeiros; de 161\$212 a Ernesto Lopes da Silva, cabo do corpo de Bombeiros; de 161\$212 a Herculano do Nascimento, 2.º sargento do corpo de Bombeiros; de 161\$212 a José Estevam Lourenço, do corpo de Bombeiros; de 161\$212 a Nestor de Oliveira Rocha, do corpo de Bom-

beiros e de 161\$212 a Regino Gil, do corpo de Bombeiros (aviso n. 6939);
 de 59\$500 ao commandante geral da Força Publica, para attender os seguintes pagamentos: de 5\$500 ao commandante do destacamento de Cunha; de 9\$000 a uma praça do 1.º corpo da G. Civica, que esteve em diligencia no interior do Estado; de 12\$000 ao commandante do destacamento de Sarapuby; de 21\$000 aos officiaes e praças do corpo de Cavallaria, que esteve em diligencia no interior do Estado, em Setembro ultimo e de 12\$000 ao commandante do destacamento de Guararema (aviso n. 6940).
 Officios despachados:
 do delegado de policia de Agudos, n. 108, de 4 do corrente. — Sim;
 do delegado de policia de Pitangueiras, n. 279, de 26 de Setembro ultimo. — Auctorizo o tratamento;
 do delegado de policia de Araras, n. 305, de 3 do corrente. — Approvado;
 do delegado de policia de S. Carlos, n. 518, de 4 do corrente. — Approvado.
 — Requerimento despachado:
 de Camillo João Chrystofaro, desta Capital. — Indeferido.

SEGURANÇA PUBLICA

Escala para o dia 10 de Outubro de 1917

das 11 ás 17 horas:
 delegado de capturas;
 das 17 horas ás 11 horas da manhan seguinte:
 3.º delegado de policia.
 Medico interno — Dr. Leite Bastos.
 Medico externo — Dr. Olavo de Castilho.
 Medico da noite — das 23 ás 11 — Dr. Paiva Lima.
 Assistencia:
 das 8 ás 11 horas:
 dr. Carvalho Braga;
 das 11 ás 17 horas:
 dr. Pedro Nacarato.
 das 17 ás 23 horas:
 dr. Alfredo de Castro;
 das 23 ás 8 horas:
 dr. Luiz Hoppe;

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

Avisos expedidos:
 n. 1.368, á Fazenda, communicando que, a 3 do corrente, o bacharel Amando Franco Soares Caiuby reassumiu o exercicio do de delegado de policia de Itú;
 n. 1.371, á Fazenda, communicando que Joaquim Rodrigues de Oliveira esteve afastado do exercicio do cargo de carcereiro da cadeia do municipio de Ribeirão Bonito, durante o periodo de 28 de Setembro findo a 2 do corrente, por motivo de nojo, em consequencia do fallecimento de sua esposa, d. Maria Luiza de Oliveira. Outrosim, communicando que Manoel Silva esteve desempenhando aquelle cargo, interinamente, durante o mencionado periodo.
 — Acto:
 por acto desta data, foi nomeado Ludgero Joaquim da Silva para o cargo

13

de carcereiro da cadeia do município de Monte Alto. — Fizeram-se as devidas comunicações.

— Licença concedida:

por portaria desta data, foram concedidos ao bacharel Joaquim de Albuquerque Maranhão, delegado de policia de S. José do Rio Pardo, trinta dias de licença, nos termos da lei em vigor, para tratar de sua saúde.

— Correspondencia recebida: autoridades policiaes, 12; requerimentos, 2; diversos, 8. Total, 22.

3.ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

Aviso expedido:

ao sr. presidente do Tribunal do Jury: n. 840, requisitando providencias no sentido de ser dispensado de servir como jurado na sessão do jury do corrente mez, para a qual foi sorteado o capitão do corpo escola da Força Publica, Belmiro Baptista Cepellos.

— Requerimentos despachados:

de José Godinho Mendes. — Ao sr. commandante-geral;
de d. Maria Fernandes de Oliveira. — Entreguem-se, mediante recibo;
de Pedro Galvão Nogueira. — Requeira á Fazeuda;
de Giuseppe Gianetti. — Complete o sello da petição com 13\$500 de estampilhas estadaes.

— Correspondencia recebida:

autoridades policiaes, 10; commandantes, 5; requerimentos, 5; papeis diversos, 3. Total, 23.

Gabinete de Queixas e Objectos Achados

7 a 10 de Outubro

Foram recolhidos ao Gabinete os seguintes objectos:

uma boá, uma caderneta da Estrada de Ferro Central do Brazil, um boletim escolar, um livro de contos, duas notas de consignações, uma carta de identidade, uma cortina de lona para capota de automovel, dois macacos de ferro ou aparelhos para elevação de automoveis, um par de luvas, duas coleiras de couro para cães, um hilhete de loteria, um livro de missa, um embrulho com riscos e doces, um guarda-chuva, meia duzia de lenços com uma camisa e uma ceroula, um pacote de doces, um kepi, uma bolsa preta, contendo retalhos e novelo de linha, uma corda de pular, um livro de espiritismo, um vestido de creança, um maço de jornaes, uma bengala, uma chave, uma corrente de metal com uma medalha, uma mala de couro, uma maleta com miudezas, um livro de direito, um pince-nez, uma carteira com um espeelho, uma grammatica franceza, um envelope com amostras, uma maleta com

comida, um vidro de creolina, uma capa de borracha, etc.

O Gabinete funciona á rua do Carmo n. 12-A, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

AGRICULTURA

Directoria-Geral

Expediente do dia 9 de Outubro de 1917

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Antos despachados:

n. 776, da Directoria de Obras Publicas, solicitando auctorização para despende, pela verba da Secretaria do Interior, a quantia de 4500\$000 com a installação de exgottos no predio em que funciona o grupo escolar de Palmeiras. — De accôrdo.

— Officios expedidos:

n. 2613, ao sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, confirmando os termos de aviso n. 1879, de 19 de Julho ultimo, relativo aos melhoramentos precisos no predio em que funciona o grupo escolar da rua de S. João, e solicitando providencias no sentido de ser dada a esta Secretaria uma solução a respeito.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios expedidos:

n. 2614, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, communicando relativamente á ida a Jardiopolis de um engenheiro e de uma pessoa habil no fabrico de manilhas de cimento, que o sr. dr. Secretario auctorizou aquella Repartição a attender ao pedido da Prefeitura daquella cidade, de accôrdo com o parecer constante do officio n. 1149, de 2 do corrente;

n. 2616, ao mesmo, communicando que o sr. dr. Secretario, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu seis mezes de licença, em prorrogação, e com o desconto previsto na lei respectiva, ao sr. José Maria de Sá, addido á Secção de exgottos daquella Repartição, independente da expedição de portaria, por se tratar de empregado extraumerario;

n. 2617, ao mesmo, transmittindo o requerimento em que os srs. Caltabiano & Tosti, desta Capital, pedem pagamento da importancia de 5:318\$509, correspondente a fornecimento de milho e alfafa feito áquella Repartição;

n. 2618, ao mesmo, transmittindo o officio em que a Prefeitura Municipal de Faxina pede sejam cedidos, por essa Repartição, mediante pagamento, 1 1/2 metros de tubo de ferro fundido, com 12" de diametro, interno, e uma curva para o mesmo tubo, materiaes estes que são necessarios á rede de exgottos daquella cidade e que a referida Prefeitura não encontrou á venda;

n. 2621, ao mesmo, transmittindo o requerimento de uma conta em tres vias, em que os srs. Bromberg & Companhia pedem pagamento da importancia de 169\$000, proveniente de fornecimentos feitos áquella Repartição. durante os

mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno;

n. 2622, ao mesmo, transmittindo o officio em que a Camara dos Deputados pede opinião sobre o projecto n. 14 deste anno, que solicita a abertura de um credito extraordinario para as obras de abastecimento de agua á cidade de Cananéa, conforme o parecer n. 52, do corrente anno;

n. 2623, ao sr. prefeito municipal de Jardiopolis, communicando que o sr. dr. Secretario, de accôrdo com o pedido daquella Prefeitura, auctorizou a Repartição de Agua e Exgottos a mandar áquella cidade um engenheiro e um operario da mesma Repartição.

Directoria de Obras Publicas

Expediente do dia 8 de Outubro de 1917

Officios expedidos:

ao sr. contador da Secretaria, remetendo o folio de pagamento do pessoal, correspondente ao mez de Setembro proximo findo;

aos srs. engenheiros Plinio de Queiroz e Ruy Vergueiro, communicando-lhes que foi concedida a prorrogação por 30 dias, do prazo para conclusão das obras de construcção da ponte sobre o ribeirão Claro, estrada de Rio Claro a Piracicaba;

ao sr. engenheiro do 5.º districto, identica communicação;

ao sr. engenheiro do 6.º districto, remettendo cópia da ordem de serviço expedida ao sr. Guerino Costa, para execução de reparos na cadeia de Espirito Santo do Pinhal.

Contadoria

Expediente do dia 8 de Outubro de 1917

Requisitaram-se os seguintes pagamentos:

de 148\$400 ao sr. Daniel da Motta Silveira, escripturario geral da Repartição de Saneamento de Santos, em restituição, pelo pagamento de operarios dispensados daquella repartição, em Agosto e Setembro ultimos, aviso n. 1048;

de 800\$000 ao dr. Pelagio Furtado de Barros, seus vencimentos de Setembro ultimo como medico dos nucleos colonias do Cambucy, aviso n. 4049;
de 587\$000 a Rothschild & Comp., pelo impressão do Boletim de Industria e Commercio, desta Secretaria, de Julho ultimo, aviso n. 4054;

de 800\$000 a d. Edith Pereira da Rosa, pelo aluguel do predio occupado pela Escola de Aprendizizes Artifices Federal, relativo ao mez de Setembro ultimo, aviso n. 4055;

de 250\$000 ao dr. Deocleciano Rodrigues de Seixas, pelo fornecimento de 25 exemplares de sua obra «Organização Judiciaria do Estado», a esta Secretaria, aviso n. 4056;

de 60\$000 a Hugo Heise & Comp., por fornecimento feito á Repartição de

Aguas e Exgottos, em Agosto ultimo, aviso n. 4057;
 de 1.025\$000 a diversos fornecedores da Repartição de Aguas e Exgottos, para obras do Tramway da Cantareira, aviso n. 4058;
 de 2.336\$680 a diversos fornecedores da Repartição de Aguas e Exgottos, aviso n. 4059;
 de 3.459\$000 aos mesmos, aviso n. 4060;
 de 543\$780 aos mesmos, aviso n. 4061;
 de 725\$590 aos mesmos, aviso n. 4062.

FAZENDA

Expediente do dia 10 de Outubro de 1917

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:
 ao Commandante Geral da Força Publica, 1:715\$083; ao mesmo, 1:787\$625; ao mesmo, 301\$517; a Saul Cagy & Comp., 105\$000; a Casa Tonglet, 60\$000; ao dr. Gastão Camara Leal, 1:531\$700; a Eduardo Pereira & Comp., 4:095\$290; a Rappa & Comp., 235\$000; a Francisco Voza, 318\$000; ao delegado de policia de Lenções, 12\$000; ao delegado de policia de Batataes, 120\$000; ao dr. José de Macedo Costa, 20:364\$213; a Brailio & C., 10:623\$980; a Ferraria Passarello & C., 13:009\$790; a José Saraceni, 2:220\$000; a Paschoal Leonardi, 3:000\$000; a Costa & Barros, 490\$000; a R. Derosière, 12:242\$655;

ao mesmo, 600\$000; a A. Carneiro Leão, 1:000\$000; a Hildebrand & Bressane, 386\$050; ao dr. Augusto A. de Carvalho Aranha, 98\$300; a Francisco de Paula Mesquita, 253\$000; a d. Maria Paula de França, 30\$000; a Companhia Mechanica, 360\$000; a Monte ro Santos & Comp., 151\$250; aos mesmos, 20\$000; aos mesmos, 336\$100.
 Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura:
 a João Lyra Chaves, 35\$552; a Adalberto Nascimento, 40\$500; a Honorato Faustino de Oliveira, 221\$000; a Attilio Fieschi, 250\$000; a Camara Municipal de Itaporanga, 350\$000; a Coutinho & Comp., 3:925\$000; ao dr. Olavo E. de Sousa Aranha, 10:000\$000; a Antonio Albino Ribeiro, 63\$000; a Francisco M. da Costa, 110\$000; a Rebello & Coelho, 43\$000.
 — Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:
 ao dr. Affonso d'Escagnolle Taunay, 2:000\$000; a José Francisco de Oliveira, 1:483\$010; ao dr. Eduardo Lopes da Silva, 1:000\$000; ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior, 21:436\$500; a Casa Vanerden, 3:200\$000; a Augusto Siqueira & Comp., 111\$000; ao dr. Arthur Rudge Rames, 500\$000.
 — Autos despachados:
 Funcionarios da Recebedoria de Rendas de Santos, restitu-se pela Recebedoria de Rendas de Santos, devendo correr a despesa por conta da Caixa Beneficente; Durval de Campos Azevedo, ao dr. Procurador da Fazenda; Collector de Jundiaby, R. que pessoalmente com ajuda de custo; bacharel Henrique de Macedo, R. de accordo; Gustavo Olyntho & Comp., officie-se; Collector de Pindamonhangaba, aucto-

rize-se; Ferreira Junior & Saraiva, a Recebedoria para attend-r, em termos; Othon Ferreira de Barros, Joaquim Antonio de Moraes, informe a Secretaria.
 Liquidação de contas de exactores:
 Pedro Ferreira Penna, Joaquim Alves da Costa Junior, João Barreto, João Gaia de Sant'Anna, Fernando Antonio de Barros, João G. Ferreira Novo, Augusto Diogo de Araujo, confirmo a decisão.

Secção do Expediente

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Pagamentos determinados:

2:038\$340 a Almeida & Silva;
 2:38\$660 a Antonio Canero;
 2:321\$700 a Augusto Siqueira & Companhia;
 880\$000 a A. Chicca & Comp.;
 139\$000 a A. Boggiani;
 186\$800 a Antonio Zuffo;
 28\$800 a Bellarmino de Sousa & Companhia;
 348\$000 a B. Mendes & Comp.;
 190\$500 a Byington & Comp.;
 2:699\$000 a Coutinho & Comp.;
 2:550\$000 a Companhia Progresso Paulista;
 3:550\$000 a Companhia Ceramica L. de Osasco;
 266\$760 a Costa, Campos & Malta;
 66\$000 a Correia da Costa & Xavier;
 318\$000 a Cassio Muniz & Comp.;
 295\$000 a Companhia Commercial e Maritima;
 919\$125 a A. E. Tonglet;
 68\$000 a Costa & Barros;
 5:985\$821 a Caltabiano & Tosti;

O TEMPO E A LAVOURA

Observações recebidas pelo telegrapho, no dia 10 de Outubro de 1917

SERVIÇO METEOROLOGICO DE SÃO PAULO

OBSERVATORIOS	OBSERVAÇÕES DA VESPERA			Observações do dia tomadas a Oh. Om Gw.							OBSERVAÇÕES
	TEMPERATURA		Tempo geral	Pressão barométrica	THERMOMETRO		Humidade relativa	VENTO		Estado do Céu	
	Max.	Min.			Secca	Humido		Dir.	Veloc.		
San os	22,0	13,0	Var.	766,0	21,0	--	--	SW	3 m.	Enc.	Choveu 4,0 mm.
Iguape	21,0	17,6	-	763,8	19,8	--	--	E	3 m.	"	Choveu 2,5 mm.
S. Paulo	22,2	13,6	"	764,9	18,0	16,6	86	SE	2 "	"	Chuveu 4,2 mm. Trovejou
Campinas	27,2	15,9	"	763,4	19,4	17,0	67	C	--	"	Choveu
Ribeirão Preto	30,0	16,0	"	763,6	21,0	17,6	70	C	--	"	Choveu 54,8 mm. Saraiva
S. Carlos	29,0	13,6	"	762,0	21,8	17,2	68	NE	5 m.	"	Choveu 2,0 mm. Trovejou
Taubaté	26,0	15,2	"	764,6	18,7	--	--	E	2 m.	"	Choveu 1,3 mm.
Piracicaba	30,8	14,0	"	762,3	17,6	16,6	91	SW	1 "	"	Choveu 1,0 mm. Trovejou
Agudos	29,0	15,5	"	763,8	19,0	16,8	79	S	8 m.	"	Choveu 6,0 mm.
Rio Claro	31,0	15,0	"	763,7	18,0	--	--	SW	2 "	"	Choveu 2,6 mm. Trovejou
Franca	27,5	17,0	"	762,5	19,5	16,1	62	N	1 m.	M - ue	Chnviscou. Trovejou
Taubaté	25,5	11,2	"	765,6	18,0	16,6	86	SW	4 m.	Enc.	Choveu 2,7 mm.
Igarapava	25,6	19,4	"	663,0	22,0	19,4	67	E	1 m.	"	Trovejou. Gotta
Faxina	21,5	12,4	"	767,0	15,6	15,2	96	S	1 m.	"	Choveu 16,3 mm.
Itararé	22,2	12,0	"	766,4	15,1	--	--	SE	3 m.	"	Choveu 3,0 mm. Trovejou
Ytú	26,2	15,0	"	764,2	20,0	17,8	79	NE	3 "	"	
S. J. do R. Pardo	30,4	16,5	"	764,3	17,0	16,0	90	N	--	"	Choveu. Trovejou

NOTA: Os observadores meteorologicos do Ribeirão Preto e S. José do Rio Pardo, communicam haver desabado forte tempestade acompanhada de granizos, causando prejuizos á lavoura.
 Tempo provavel para o dia 11, no E. de S. Paulo: Encoberto. Mau. Ventos predominantes do quadrante SE. Possibilidade de neblinas, garoas e chuvas. Trovoadas no norte de Estado.
 J. N. Belfort Mattos, Chefe do Serviço Metereologico.

15

269\$500 a Constantino de Matheus;
 13:186\$420 a Companhia Mechanica
 I. de S. Paulo;
 15\$600 a Companhia Antactica Par-
 lista;
 200\$000 a Domingos Bevilacqua;
 3:315\$680 a Ernesto de Castro & Com-
 panhia;
 180\$000 a Francisco Vicchione;
 45\$000 a Fernando Hackradt & Com-
 panhia;
 115\$250 a F. Bacchereti & Filhos;
 174\$400 a Guilherme Wessel;
 195\$000 a Gustavo Olintho & Comp.;
 41\$800 a Garcia & Comp.;
 2:800\$000 a Gaetano Zammataro;
 108\$500 a Hugo Heise & Comp.;
 808\$600 a Hildebrand & Bressane;
 506\$000 a Italo Stefavini;
 13\$000 a Jorge Fuchs;
 900\$000 a João Cardoso da Silva;
 89\$600 a José Botacin;
 220\$000 a Joaquim Ferreira;
 1:750\$000 a José Turri;
 213\$200 a Krueger & Comp.;
 185\$000 a Sam Habasimlzi;
 54\$000 a Luiz Strina & Comp.;
 220\$000 a L. Gonçalves da Silva &
 Comp.;
 151\$500 a Luiz Vechier;
 1:291\$300 a M. Almeida & C. mp.;
 382\$400 a Rothschild & Comp.;
 577\$000 a Rapêrano & Messina;
 41\$800 a Stupakoff & Comp.;
 120\$000 a L. Queiroz;
 277\$000 a Saul Cagy & Comp.;
 1:500\$000 a Salvador Laicoim;
 312\$500 a Companhia de Gaz de S.
 Paulo;
 3:219\$000 a Werner Hilpert & Com-
 panhia;
 754\$900 a Viuva Craig & Comp.;
 240\$000 a S. Anonyma Empresa Vel-
 logo;
 749\$390 a Monteiro Santos & Comp.

Directoria da Despesa

2.ª SECÇÃO

Exposita do dia 10 de Outubro
 de 1917

Papeis averbados:

— licenças:

Ed. Catharina Buono, adjueta do
 grupo do Belemziuh; Eufrosina Rosa
 da Silva, adjueta do grupo do Belem-
 ziuho; Philomena Oliva de Almeida,
 adjueta do grupo da Moóca; Eugenia
 da Silva, adjueta do grupo modelo de
 Piracicaba; Raphael Laurindo, professor
 da Escola Normal de Botucatu; dr. Joa-
 quim de Brito Pereira, inspector sani-
 tario da Capital;

— títulos e ordens:

bacharel Cysalpino de Sousa e Silva,
 promotor publico interino de Jahú; An-
 thero Celso de Camargo, 1.º supplente
 do delegado de Bananal; Joaquim de
 Oliveira, trabalhador do Hospital do
 Isolamento;

— informações:

informou-se a petição da cidadão Mi-
 guel Tavoraro, na qualidade de inven-
 tariante dos bens deixados pelo ex-ad-
 juncto do grupo escolar de S. João da
 Boa Vista, Angelo Daiuto, sobre o pe-
 cúlio da Caixa Beneficente e do auxilio
 para o funeral, tudo atrinente áquelle

extincto: idem, idem, de d. Maria Au-
 gusta Sertorio; d. Leontina Alvarenga;
 Jarbas Bayeux e José Peres, substitutos
 effectivos do grupo escolar de Campos
 Novos do Paranapanema, sobre diffe-
 rença de vencimentos; idem de Gabriel
 Costa, porteiro do grupo escolar de
 Iguape; idem, idem de Eurico Holz e
 Paulo Manau, substitutos effectivos do
 grupo escolar do Jardinopolis e S. Luiz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CIVIL

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE
 1917 (*)

Presidente, o sr. ministro Xavier de
 Toledo; secretario interino, o dr. Aristi-
 des Silva.

Passagens de autos dos causas civeis

O sr. F. Saldanha ao sr. F. Whitaker,
 as civeis 8034 e 8370 de Santos, 7550,
 8694, 843, 8319, 8516 e 6881 da Ca-
 pital.

O sr. F. Whitaker ao sr. Octaviano
 Vieira, 8594 da Capital e ao sr. Moretz-
 Sohn, 8343 de São Bento do Sapu-
 caly, 8947 de Campinas, 8433 de San-
 tos, 9024 e 9030 da Capital.

O sr. Moretz-Sohn ao sr. Soriano de
 Sousa, 8559 da Capital, ao sr. Saldanha,
 8979 de São Manoel e 7716 da Capital
 e ao sr. Urbano Marcondes, 9101 da
 Capital, 7919 de Ribeirão Preto e 7663
 de Faxina.

O sr. Urbano Marcondes ao sr. F.
 Saldanha, 8667 da Capital e ao sr. So-
 riano de Sousa, 8913 de Espirito Santo
 do Piuhal, 8500 de Santos, 8982 de
 São João do Rio Pardo, 6077, 8801 e
 8949 da Capital.

O sr. Soriano de Sousa ao sr. Moretz-
 Sohn, 8501 de Bariry, 9011 de Arara-
 quara, 8763, 8898 e 8679 da Capital,
 ao sr. Moraes Mello, 7478 de Campos
 Novos e 7838 de Mogy-mirim; ao sr.
 Vicente de Carvalho, 8186 de Agudos,
 8536 e 8836 da Capital e ao sr. 8705
 da Capital.

O sr. Vicente de Carvalho ao sr.
 Urbano Marcondes, 9026 de Jahú e ao
 sr. Moraes Mello, 8194 de Batataes,
 9018 de S. Carlos e 8656 da Capital.

O sr. Moraes Mello ao sr. F. Saldanha,
 8582 de Franca, ao sr. Urbano Mar-
 condes, 8450 e 8849 da Capital e ao
 sr. Octaviano Vieira, 8870 da Capital,
 8719 de Rio Claro, 85 e 8631 de San-
 tos.

O sr. Octaviano Vieira ao sr. Ur-
 bano Marcondes, 9592 de Avaré e ao
 sr. F. Saldanha, 8488 e 8876 da Ca-
 pital.

Julgamentos

Appellações civeis:
 relatada pelo sr. ministro Moretz-Sohn
 de Castro:

n. 8277. Capital — Appellante, d.
 Ida Sanches; appellados Thomaz Can-
 cer & Comp. — Converteram o julga-
 mento em diligencia;

(*) Reproduzido por ter sahido com
 incorrecções.

relatada pelo sr. ministro Soriano de
 Sousa:

n. 8367. Capital — Appellantes, Do-
 mingos Roque da Silva e sua mulher,
 appellados, Carolino Barreto e outros. —
 Deram provimento, para annullar o pro-
 cesso;

relatada pelo sr. ministro Moraes
 Mello:

n. 8476. Capital — Appellante, o dr.
 Domingos José Nogueira Jaguaribe;
 appellado, Cocito Irmão. — Deram pro-
 vimento, para annullar o processado;

relatada pelo sr. ministro Octaviano
 Vieira:

n. 8594. Capital — Appellante, Mi-
 guel de Genova; appellada, a Compa-
 nhia Industria «Casa Tolle». — Nega-
 ram provimento.

— Embargos:

relatados pelo sr. ministro F. Whita-
 cker:

n. 8597. Capital — Embargante, o
 Curador Geral de Orphanos e Ausentes;
 embargados, o testamenteiro de J. Do-
 livaes Nunes e Joaquim Santos Aze-
 vedo. — Converteram o julgamento em
 diligencia para ser publicado o dia do
 julgamento;

relatados pelo sr. ministro Moretz-Sohn
 de Castro:

n. 6197. Capital Embargantes Otto
 Schlembach e dr. Damaso Corrêa Coe-
 lho; embargados, os mesmos acima. —
 Adiado o julgamento, por não estar
 completa a revisão;

relatados pelo sr. ministro Moraes
 Mello:

n. 8345. Capital — Embargante, João
 Felipelli; embargado, Alfredo Antonio
 Mariano Fagundes. — Rejeitaram os
 embargos, contra os votos dos srs. So-
 riano de Sousa e Moretz-Sohn. Impe-
 dido o sr. Urbano Marcondes.

Na primeira sessão desimpedida serão
 julgados os seguintes embargos:

n. 8181. Capital — Embargantes, Ra-
 phael Russo e sua mulher; embargado,
 Domingos Agnello. — Relator, o sr. F.
 Saldanha;

n. 8346. Capital — Embargantes, Aref
 Antar Bacarat e outros e Castilho Iri-
 nãos; embargados, os mesmos acima. —
 Relator, o sr. F. Saldanha;

n. 8597. Capital — Embargante, o
 dr. Curador Geral de Orphanos e Au-
 sentes; embargados, o testamenteiro de
 J. Dolivães Nunes e Joaquim Santos
 Azevedo. Relator, o sr. F. Whitaker;

n. 8605. Capital — Embargante, a
 Caixa Commercial de Depositos e Des-
 contos; embargado, o dr. Rodrigo Pe-
 reira Barr. to. — Relator, o sr. Urbano
 Marcondes;

n. 8693. Capital — Embargantes, a
 Fabrica de Cimento Italo-Brazileira e
 João Dierberger; embargados; os mes-
 mos acima. — Relator, o sr. Urbano
 Marcondes;

n. 7647. Santos — Embargante, Os-
 waldo Sampaio; embargada, a herança
 de João Candido Sobrinho. — Relator,
 o sr. Moraes Mello.

DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS EM 10 DE OUT-
 BRO DE 1917

Cartorio do 1.º officio

Recurso eleitoral:

n. 6598. Ticté — Luiz Guarino e a
 Camara Municipal de Conchas. — Ao sr.
 Campos Pereira.

Recursos crimes:

n. 3710. Capital — Bernardino F. Carnier o Domingos Montinho da Silva.

— Ao sr. Pinto de Toledo:

n. 3712. São Bento do Sapucahy —

A Justiça e Monorio Cyrillo Pinto. — Ao sr. Brito Bastos.

Appellações crimes:

n. 8635. Capital — A Justiça e Carmine Zuccaros e outro. — Ao sr. Pinto de Toledo:

n. 8639. S. Roque — A Justiça, José Bernardino Baptista e outro. — Ao sr. Pinto de Toledo;

n. 8640. Santa Cruz do Rio Pardo — A Justiça e Miguel Sabio. — Ao sr. Almeida e Silva.

Carta testemunhavel:

n. 828. Campos Novos — Dr. Thomaz Velney de Almeida e outros. — Ao Campos Pereira.

Aggravos:

n. 9033. Capital — A Camara Municipal de S. Paulo, Alberto de Azvedo e sua mulher;

n. 9025. Tatuhy — Antonio Moreira da Silva e o dr. Julio Prestes. — Ao sr. Pinto de Toledo;

n. 9029. Capital — João Alves & Companhia de Seguros Alliança da Bahia e outros. — Ao sr. Almeida e Silva;

n. 3030. Mocóca — Banco Allemão e a massa fallida do Banco Regional de Mocóca. — Ao sr. Brito Bastos.

Appellações civis:

n. 9125. Capital — Manuel Fernandes e outros e o espólio de José Antonio Fernandes Guimarães. — Ao sr. Vicente de Carvahy;

n. 9127. Rio Preto — Lino José Soares e outros e Joaquim Manoel Nascimento e outros. — Ao sr. Octaviano Vieira.

Embargos:

n. 8735. Pirassununga — Haupt & Comp. e a Camara Municipal. — Ao sr. Soriano de Sousa.

Cartorio do 2.º officio

Recurso crime:

n. 3709. S. Bento do Sapucahy. — A Justiça e Manoel Honorio Pereira e outros. — Ao sr. Campos Pereira.

Appellações crimes:

n. 8637. Itapira — Dr. Arthur B. da Gama Leal e Ludovico de Andrade. — Ao sr. Brito Bastos;

n. 8641. Jaboticabal — A Justiça e Miguel Salvador. — Ao sr. Brito Bastos;

n. 8642. Capital — A Justiça e Oswaldo de Oliveira. — Ao sr. Campos Pereira;

n. 8596. Dois Corregos. — Ao sr. Brito Bastos;

n. 8606. Araraquara — Ao sr. Campos Pereira.

Cartas testemunhavelis:

n. 326. Itapira — Ao sr. Pinto de Toledo;

n. 329. Campos Novos — Emilio Martins e outros. — Ao sr. Almeida e Silva.

Aggravos:

n. 9028. Capital — O dr. João Bentley e outro e a Companhia Agricola Paulista. — Ao sr. Pinto de Toledo;

n. 9031. Capital — Francisco Macuco e Andréa Chizzoni. — Ao sr. Campos Pereira.

Appellação civil:

n. 9124. Capital — D. Adelina Rizzo

e Raphael Zimbardi e sua mulher. — Ao sr. Urcano Marcondes.

Embargos:

n. 8988. Santos — José Carneiro Netto e J. P. Gouveia. Ao sr. Vicente de Carvalho;

n. 8747. Amparo — Manoel Gonçalves Cerdeira e outros e herança de d. Anna Maria Cerdeira. — Ao sr. Moraes Mello.

Cartorio do 3.º officio

Recursos crimes:

n. 3711. Rio Preto — A Justiça e Antonio Martins de Campos. — Ao sr. Almeida e Silva;

n. 3713. Pirajú — A Justiça e João Rondon Gomes. — Ao sr. C. Pereira.

Appellações crimes:

n. 8636. Capital — A Justiça e Affonso Nogueira. — Ao sr. Almeida e Silva;

n. 8638. Santa Cruz do Rio Pardo — A Justiça e Laurentino José dos Santos. — Ao sr. Campos Pereira;

n. 8643. Iruverava — A Justiça e Benedicto Jeronymo. — Ao sr. Pinto de Toledo.

Aggravos:

n. 9026. Rio Preto — Manoel Geral e outros. — Ao sr. Almeida e Silva;

n. 9027. Capital — Manoel Mesquita e sua mulher e Vincenzo Colonesi e sua mulher. — Ao sr. Brito Bastos;

n. 9032. Capital — Antonio Alves e outros e a Companhia de Seguros «A Providente». — Ao sr. Pinto de Toledo;

n. 9034. Capital — João Francisco Voura e João Lellis Vieira e sua mulher. — Ao sr. Brito Bastos.

Appellação civil:

n. 9126. Capital — Victor Dubugras e o dr. Godofredo Wilken. — Ao sr. Moraes Mello.

Embargos:

n. 8642. Areias — A heroneza de Santa Eulalia e outros e d. Fortunata Maria da Conceição e outros. — Ao sr. Soriano de Sousa.

n. 8897. Capital — Euclides do Campos Ponteador e Manoel de Oliveira Jorge. — Ao sr. Octaviano Vieira.

EDITAIS

3.ª praça

O doutor Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara dos Factos da Fazenda do Estado de São Paulo, na fórma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem que, no dia 22 do corrente mez de Outubro, ás 11 horas no edificio do Forum Civil, á rua do Thezouro n. 4, e no local do costume, serão levados pelo porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha, á publico pregão de venda o arrematação os seguintes immoveis pertencentes ao espólio de d. Emilia Maria da Silva: uma casa e terreno á rua Campos Sales n. 73, confinando de um lado com o terreno do espólio de d. Emilia da Silva, do outro com Carlos Rodrigues e pelos fundos com Manoel Assun, medindo casa e terreno 12 metros de frente com 60 de fundos (na Penha, desta Capital), avaliada por 5:000\$000, com o abatimento

de 20% na importancia de 4 000\$000; uma casa á rua Prudente de Moraes n. 86 (ua Penha, desta Capital), tendo a um sma tres janellas de frente, um portão de ferro ao lado, com salas de visitas, de jantar, tres dormitorios, cozinha, di-pensa, contendo nos fundos uma dependência coberta de telhas, confinando de um lado onde mede 51 metros com João Lemos, de outro, onde tem 84 metros com João Theophilo e, nos fundos, onde tem a mesma largura que a frente (26 metros mais ou menos), com Miguel Jacob, avaliada por 15:000\$000 e m o abatimento de 20% na importancia de 12:000\$000. E. para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, edital que será affixado no lugar publico do costume e outro de equal teor, para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de S. Paulo, aos 9 de Setembro de 1917. Eu, Luiz Tolosa de Oliveira Costa, escrivão ajudante, que subscrevi no impedimento do respectivo escrivão. — Miguel de Godoy M. e Costa Sobrinho.

ult. a 21 3-1

Tribunal de Justiça

O dr. José Xavier de Toledo, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

Fiz publico que, a requerimento de Francisco Flores Fernandes, fica intimado Eduardo B. Veriot, para no prazo de dez dias preparar o recurso de appellação civil da comarca de Santos, em que contende o requerente, sob pena de ser julgado deserto o recurso, nos termos do art. 12, §§ 4.º e 5.º da lei n. 338, de 7 de Agosto de 1895. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 10 de Outubro do 1917. Eu, Aristides Luiz da Silva, secretario interino, o subscrevi. — Xavier de Toledo sg. 3-1

Tribunal de Justiça

O doutor José Xavier de Toledo, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Fiz publico que a requerimento de Frota & Irmão, fica intimado Antonio Jose Soares Junior, para no prazo de dez dias preparar o recurso de appellação civil da comarca de Serra Negra, em que contende com os requerentes, sob pena de ser julgado deserto o recurso nos termos do artigo 12 §§ 4.º e 5.º da lei n. 338, de 7 de Agosto de 1895.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Aristides Luiz da Silva, secretario interino, o subscrevi. — Xavier de Toledo. seg. 3-1

O doutor Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial, desta comarca de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital vierem que, o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço

offerecer, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, a porta do Forum á rua do Theouro, os direitos creditorios e haveres de Alfredo de Azevedo, na fallencia da Companhia Maunfactora Chapéus Villela, direitos esses consistentes no seu credito chirographario e o representado pelas debentures que ainda possuir, avaliados esses direitos em 3:000\$000, mas reduzida a 2:430\$000 por não ter encontrado lançador nas duas primeiras praças, e penhorados as mesma Alfredo Azevedo, para pagamento do executivo cambial que lhe move José de Sampaio Moreira. E se ainda desta vez não encontrar lançador serão vendidos a quem mais dêr, despresada a avaliação e seus rebatos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na fôrma da lei. S. Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. O juiz de direito, Miguel de Godoy Sobrinho.

11, 18 e 23 3 — 1

Aviso

FALLENCIA DE PINTO, GONÇALVES & COMP.

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os créditos incluídos naquella relação poderão ser impugnadas quanto á sua legitimidade, importância ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Outrossim, a assembléa dos credores foi transferida para o dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sala das audiencias, no Forum Cível.

São Paulo, 9 de Outubro de 1917. — O escrivão do 5.º officio, *Carolino Barreto*.

3 — 1

Citação de Adolpho Melchert Netto e sua mulher, com o prazo de 30 dias.

O doutor Achilles de Oliveira Ribeiro, juiz de direito da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que por parte de Lincoln de Carvalho Macedo e sua mulher, Henrique de Sousa Fleury e sua mulher e Francisco Eduardo de Oliveira, me foi requerida a venda judicial de 3 predios sites nesta cidade, á avenida 3 sob os numeros 21, 23 e 25, em os quaes tem partes não só os supplicantes como Adolpho Melchert Netto e sua mulher e outros. Essa venda me foi requerida, pois que os predios são indivisiveis, sendo-me tambem requerida a citação por edital de Adolpho Melchert Netto e sua mulher Anna de Oliveira Melchert, para virem a primeira audiencia depois de expirado o prazo do edital, vêr ser proposta a respectiva acção ordinaria, acompanhada a nos seus actos e termos e na sua execução, sob pena de revelia, até serem afinal condemnados nas custas e a verem na execução a venda dos

predios em hasta publica, depois de avaliados, dividindo-se o producto proporcionalmente a:s quinhões respectivos. Justificada a ausencia se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, e por elle citados ficam os supplicados Adolpho Melchert Netto e sua mulher d. Anna de Oliveira Melchert, para comparecerem a primeira audiencia deste juizo, após a expiração do prazo, afim de verem ser proposta a respectiva acção e acompanhada até á sentença e execução, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são dadas aos saballos, ás 12 horas, em uma das salas do pavimento superior do edificio onde funciona a camera municipal ou no primeiro dia util anterior, quando sejam aquelles feriados. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e *Diário Official* do Estado. Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 5 de Outubro de 1917. Eu, Martinho Hummel Netto, 2.º ajudante, o escrevi. E eu, Alfredo Melchides de Freitas Leitão, escrivão do 1.º officio, o subscrevi. — *Achilles de Oliveira Ribeiro*. (Devidamente sellado e conferido).

Fallencia da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz

RECLAMAÇÃO REIVINDICATORIA

Acha-se no cartorio do escrivão abaixo assignado, a reclamação reivindicatoria dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro Pitangueiras (Sociedade Anonyma) contra a massa fallida da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, para haver da mesma os bens immoveis, moveis, direitos e acções que constituem a Estrada de Ferro de Pitangueiras e que foram a recadastradas como parte da massa da referida Companhia E. de Ferro São Paulo-Goyaz, reivindicando essa a que se julga com direito.

Dentro do prazo de cinco dias a contar da primeira publicação deste, poderá a fallida, os liquidatarios ou qualquer credor que tenha cumprido a disposição do artigo 82 da lei das fallencias, contestar por embargos ou allegar o que entender perante o doutor juiz de direito da segunda vara commercial sob pena de revelia e os mais da lei.

S. Paulo, 10 de Outubro de 1917. — O 3.º escrivão, *Climaco Cesar de Oliveira*.

11-12-14 3 — 1

2.ª Praça

O doutor João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de São Paulo.

Faço saber a:s que o presente edital viram, ou de lle conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios, João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, acima da avaliação, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na porta do edificio do Forum Cível, á rua do Theouro, n. 2, os bens abaixo descriptos, penhora-

dos a Nicola Ferraro, ~~de sua mulher~~, no executivo ~~hypothecario~~ que lhes move Ludgero José Bastos, a saber: Uma casa assobradada e seu respectivo terreno, que mede dez metros de frente por trinta e seis metros de frente, sita á rua d. Marina Crespi, n. 24, antiga rua Pindamonhangaba, bairro da Mooca, tendo a dita casa tres janellas de frente e um portãozinho de ferro ao lado, que dá ingresso para a casa, com escadaria de pedra, tendo um terraço em quasi toda a estensão da casa, para o lado de um terreno, onde existe no fundo uma cavallaria, com logar para oito animaes. Dita casa tem uma sala, dois dormitorios, varanda, cosinha e porão habitavel, bem como um terreno que, como já ficou dito, tem uma cocheira coberta de telha, e ainda outra dependencia, um telheiro coberto de zinco, onde se guarda alfafa e ao lado um tanque de pedra e um W. C., sendo que o dito terreno tem um largo portão de madeira na frente, para entrada de carroças e animaes. Confina este immovel pela direita, com Luiz Rodrigues Siqueira, pela esquerda com Luiz Grandi e pelos fundos com pessoas desconhecidas e foi avaliado, com todas as suas dependencias e benfeitorias acima descriptas, e réis 14:000\$000, e como não encontraram lançador na 1.ª praça, vai em 2.ª, pelo que a sua avaliação fica reduzida a 12:600\$000; não pensando sobre os bens penhorados acima descriptos, cuntra hypotheca ou quaesquer onus a não ser a presente, que ora se executa. E, para que chegue ao conhecimento publico, mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado na fôrma da lei. São Paulo, 10 de Outubro de 1917. Eu, Clauto de Oliveira, escrivão, subscrevi. O juiz de direito, *João Baptista Martins de Menezes*. 11, 18 e 21 3 — 1

Forum

CARTORIO DO 2.º OFFICIO

O dr. juiz de direito da 2.ª vara decretou hontem a fallencia de Tuffic Simão & Irmão, negociantes estabelecidos em S. Vicente, nomeando para sydico a Miguel Jabbur, marcando o prazo de 15 dias para habilitação de credores e o dia 29 do corrente, ás 11 1/2 horas, para a assembléa dos mesmos.

10, 11 e 12 3 — 2

Tribunal de Justiça

O bacharel Aristides Luiz da Silva, secretario interino do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

De ordem do exm. sr. ministro-presidente do Tribunal faço publico que foi designado o dia 13 do corrente, ás 12 horas, para realizar-se nesta Secretaria o exame do cidadão Sebastião Gandara, que pretende habilitar-se para exercer o officio de solicitador nos auditorios da comarca de Cajuru. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, 9 de Outubro de 1917. Eu, Joaquim Augusto Schmidt, 1.º official interino, o escrevi. — *Aristides Luiz da Silva*.

3 — 2

18
10/10

**Escola Agrícola
«Luz' de Queiroz»**

CADEIRAS VAGAS EM CONCURSO

Para conhecimento dos interessados, a directoria faz saber que, de accôrdo com o art. 52 do Regulamento approved pelo Decreto n. 2772, de 27 de Fevereiro de 1917, fica aberta na Secretaria desta Escola, durante o prazo de noventa dias, a contar desta data, a inscripção de candidatos ao concurso para provimento dos cargos de um professor cathedatico da 8.ª cadeira (Tecnologia Rural, Chimica Mineral, Organica, Analytica, Agricola e Industrias Agricolas e Animaes), e de um professor auxiliar da 4.ª cadeira (Agricultura Geral, Cultura Especies, inclusive Horticultura, Fructicultura e Sylvicultura), actualmte vagos.

A inscripção poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de um bastante procurador, e será admittido á inscripção o candidato que, a requerer ao director da Escola, provando:

- a) ser brasileiro;
- b) moralidade;
- c) ter sido vaccinado ou revaccinado;
- d) não soffrer m lestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico que o incompatibilize com o exercicio do magisterio.

Os requisitos exigidos para a inscripção serão provados por certidões, attestados ou documentos equivalentes, authenticated por tabellião, e, quanto á moralidade, por folha corrida e outros attestados, que, além della, se offererem.

Só serão admittidos á respectiva inscripção:

a) na 8.ª cadeira, os portadores de diplomas, officialmente reconhecidos, de agronomos ou engenheiros agronomos e industriaes;

b) na 4.ª cadeira, os agronomos e os engenheiros agronomos, officialmente reconhecidos.

Estas disposições, porém, não se applicam aos actuaes professores auxiliares da Escola.

Piracicaba, 1 de Outubro de 1917.
— Pela directoria, *Cherubim Ferraz*, secretario. alt. 10 — 3

Tribunal do Jury

O doutor Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal da comarca Capital etc.

Faz saber que, não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a 10.ª sessão permanente da Jury, no corrente anno, recorreu á urna suplementar e sorteou mais es jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecerem ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo numero 25, ás 11 horas da manhan do dia 9 do corrente em diante, até ser encerrada a presente sessão do Jury, sob as penas da lei.

- 1 Coronel Abilio Soares
- 2 Capitão Agostinho Pereira da Fonseca
- 3 Dr. Francisca Antonio de Almeida Morato
- 4 Francisco Jardim do Nascimento
- 5 Francisco Lopes de Oliveira

- 6 Francisco Antonio de Paula
- 7 Hugo do Amaral Gama
- 8 José de Oliveira Marques
- 9 José Francisco de Carvalho Mello
- 10 Dr. João de Aguiar Pupo
- 11 Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida
- 12 Dr. Manoel Tamandaré Uchôa
- 13 Dr. Pedro Vicente de Azevedo Junior.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. São Paulo, 8 de Outubro de 1917. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o subscrevi. — *Adolpho J. S. Mello*. 3 —

Tribunal do Jury

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal, da comarca da Capital etc.

Faz saber que, de accôrdo com a lei n. 1057 de 28 de Dezembro de 1906, ficam intimadas as testemunhas abaixo arroladas a comparecerem ao Tribunal do Jury á rua do Riachuelo n. 25, ás 11 horas da manhan do dia 17 do corrente em diante, até ser encerrada a presente sessão do Jury sob as penas da lei.

Réus presos José Ximenez e Antonio Azilino Guerra. Testemunhas: João Alves Cardoso, Oscar Padala, Francisco Luciano Fusano, Thomaz Abraham, Francisco Pires de Castro, Ozorio da Silva Sousa, Antonio Joaquim de Godoy, Olavo José de Carvalho e Padre Miguel Sיעardi.

Réu preso Anronio Sanzone. Testemunhas: Annibal Ramos, Duilio Guidone, Cesar de Cesare, Donato Anastacio, José Rodrigues, Bernardo Delmiro Villela e Fernando Bartolo.

Réu preso Biagio Date. Testemunhas: Gabriella Maria, Maria José Rodrigues, João Alves de Oliveira, Luiz Simphrenio Dias, Rinaldo Mory, Avino Paschoal e Francisco Orlando.

Rén preso Manoel Benedicto Bonifacio. Testemunhas: Pedro José da Silva, João Carvalho, Pedro Paulo da Silva, Antonio Victorino Bueno e Pedro Celestino Leite Penteado.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pelo *Diario Official*. S. Paulo, 9 de Outubro de 1917. Eu, Joaquim Gomes da Siqueira Reis Junior, escrivão o escrevi. — *Adolpho J. S. Mello*. 3 — 2

(Para citação de José Fernandes da Silva)

O doutor Elisen Guilherme Christiano, juiz de direito da vara denominada 2.ª pela lei n. 1368 de 1912, desta comarca de Ribeirão Preto.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dello noticia tiverem, que correndo por este juizo e cartorio do primeiro officio um executivo movido pela Fazenda do Estado contra José Fernandes da Silva, para cobrança da quantia de cincoenta e um mil e quinhentas e sessenta e dois réis (51\$562), de imposto, addicio-

nal e multa sobre o cap'tal realizado do seu estabelecimento commercial em Cravinhos, desta comarca, referente ao exercicio de 1916; e mais as eustas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executado, foi pela exequente justificada a ausencia do mesmo em lugar incerto e não sabido; pelo que por este edital cito e chamo o dito executado José Fernandes da Silva para, após a terminação do referido prazo, pagar, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, a mencionada quantia, ou nomear bens á penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ribeirão Preto, 5 de Setembro de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão, subscrevi. — *Flisen Guilherme Christiano*. ult. 27

Citação de Cassiano Estan

O dr. Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dello noticia tiverem, que correndo por este juizo e cartorio do primeiro officio um executivo movido pela Fazenda do Estado contra Cassiano Estan, para cobrança da quantia de dois mil setecentos e cincoenta réis (2\$750), de imposto adicional e multa sobre o capital de seu predio de aluguel sito á rua Bahia, sem numero desta cidade, referentes ao exercicio de 1916, e mais as eustas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executado, foi pela exequente justificada a ausencia do mesmo em lugar incerto e não sabido; pelo que por este edital cito e chamo o dito executado, Cassiano Estan para, após a terminação do referido prazo, pagar, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, a mencionada quantia, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ribeirão Preto tres do Setembro de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão, o subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo*. ult. 27

O dr. Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, uma acção executiva contra Aureliano Pereira Cunha, movida pela Fazenda do Estado, para cobrança da quantia de tres mil quatrocentos e trinta e sete réis (3\$137), referente a imposto sobre seu predio de aluguel á rua Pará, 12,

19

do exercício de 1916, bem como as custas accrescidas, e como não ten' a sido encontrado o executado Aureliano Pereira Cunha, e havendo a exequente justificado a sua ausencia em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cito e chamo-o para pagar, depois de decorridos os trinta dias, dentro do prazo de 21 horas que correrão em juizo, a quantia pedida e custas accrescidas ou nomear bens a penhora sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, valendo a citação para seus successores caso o tenha alienado e para todos os demais termos do executivo até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 4 de Setembro de 1917. Eu, Nillo Gonçalves da Silva Ferreira Vianna, primeiro ajudante habilitado do terceiro officio servindo como substituto do escrivão effectivo, a subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo*. ult. a 27

Citação do dr. Sergio Saboya de Mello

O dr. Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que correndo por este Juizo e cartorio do primeiro officio um executivo movido pela Fazenda do Estado contra o dr. Sergio Saboya de Mello, para cobrança da quantia de dezeseite mil duzentos e quarenta e oito réis (17\$248) de imposto, adicional e multa sobre o seu capital empregado em emprestimo, referente ao exercício de 1916, e mais as custas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executado foi pela exequente justificada a ausencia do mesmo em lugar incerto e não sabido, pelo que por este edital cito e chamo o dito executado dr. Sergio Saboya de Mello, para após a terminação do referido prazo pagar, dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, a mencionada quantia, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos tres de Setembro de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo*. ult. a 27

Citação de Joaquim Barreiro

O doutor Laudo Ferreira de Camargo, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Ribeirão Preto, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que, correndo por este juizo e cartorio do primeiro officio, uma acção executiva movida pela Fazenda

do Estado contra Joaquim Barreiro, para cobrança da quantia de 51\$562, de imposto sobre o capital realiado de sua casa de commercio, no districto de Serriinha, adicional e multa, ref rentes ao exercício de 1916, e mais as custas que se verificarem, e não tendo sido encontrado o executado, foi pela exequente justificada a sua ausencia em lugar incerto e não sabido; pelo que por este edital cito e chamo o mesmo executado Joaquim Barreiro, para depois de findo o referido prazo, pagar dentro de 24 horas, que correrão em cartorio, a mencionada quantia, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta feita em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento, ficando citado para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ribeirão Preto 24 de Maio de 1917. Eu, Mario de Castro Pinto, escrivão, subscrevi. — *Laudo Ferreira de Camargo*. ult. a 27.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior

MONUMENTO COMMEMORATIVO DA INDEPENDENCIA DO BRASIL

Concorrenca

De ordem do sr. dr. secretario dos Negocios do Interior do Estado de São Paulo e em cumprimento da lei n. 1324, de 31 de Outubro de 1912, faço saber que se acha aberta concorrencia publica para apresentação de projectos do monumento nacional que o Governo de São Paulo, com o concurso da União e dos Estados, está autorizado a erigir na collina do Ypiranga, destinado a perpetuar a memoria da proclamação da Independencia do Brasil e render homenagem ás principaes figuras historicas que cooperaram no fausto acontecimento, devendo ser observadas as seguintes condições:

I

Serão aceitos projectos de artistas não só brasileiros como de outras nacionalidades.

II

Fica inteiramente livre á inspiração dos concorrentes a composição do monumento em todos os seus elementos, quer historicos, quer artisticos, uma vez que os projectos, além de se recomendar por seu valor tecnico, traçarem a verdade do grande acontecimento que se pretende commemorar e concretizem condigno preito ás mais illustres personagens que nelle figuraram, não devendo o custo total da obra exceder a importancia de mil contos de réis, moeda brasileira.

Como fonte de informações seguras sobre a materia, será util consultar a «Historia do Brasil», de Rocha Pombo, vol. VII.

III

O monumento deverá ser erigido no centro de uma praça aberta a meia encosta da collina do Ypiranga, na qual desemboca em alinhamento recto, uma grande avenida de quarenta e cinco metros de largura.

A declividade do terreno obriga a estabelecer essa praça em dois planos, des-

quas um a 3 metros acima do outro. O plano inferior terá a forma de traçoço, cuja maior diagonal se confundir com o eixo da avenida. E no vertice correspondente ao plano superior se na altura deste que ficará situado o monumento.

A avenida continuará em seguida ao plano superior da praça até desembocar no largo em frente ao edificio do Museu do Ypiranga, que a dominará em toda a extensão e servirá de fundo ao monumento projectado.

O monumento poderá ser avistado á distancia de 730 metros da parte anterior e de 640 metros da posterior; a parte anterior dominará uma declividade suave, e a posterior terá após si uma rampa que atinge a 6 %.

IV

Os principaes materiaes a empregarem-se na obra serão o granito e o bronze. O granito é abundante em S. Paulo, com variadas nuanças,

V

Os projectos constarão dos necessarios desenhos — planta, elevação e cortes — em escala de 1:50; e dos detalhes das acções mais interessantes na de 1:10; serão acompanhados da respectiva memoria descriptiva e de uma maquete do monumento, em gesso, na escala de 1:10, bem como do orçamento discriminado dos principaes elementos da obra.

VI

A classificação dos projectos será feita por um jury de nomeação do Governo.

VII

O auctor do projecto que fôr classificado em primeiro lugar receberá o premio de 30:000\$000 (trinta contos de réis), em moeda brasileira, e o do que fôr classificado em segundo lugar terá o premio de 15:000\$000 (quinze contos de réis), na mesma moeda.

VIII

O Governo reserva-se o direito de contractar com o autor ou com quem melhores condições offerecer, integralmente ou por partes, a execução do projecto que fôr classificado em primeiro lugar.

IX

O prazo para apresentação dos projectos estende-se desta data até 7 de Setembro de 1918, sendo os mesmos recebidos, até o fim do referido prazo, na Secretaria dos Negocios do Interior em São Paulo, bem como no Consulado do Brasil em Buenos Ayres, Nova York, Lishôa, Roma e Paris.

Nos referidos logares, se acharão á disposição dos concorrentes os desenhos da planta e perfil longitudinal da grande avenida de acesso ao Monumento, que também serão remetidos a quem os solicitar.

Os projectos organizados no estrangeiro deverão ser entregues, nos logares acima indicados, convenientemente acondicionados para o seu transporte a São Paulo.

S. Paulo, 7 de Setembro de 1917.

João Chrysostomo B. R. Junior, director geral.

Leilão

Arnaldo Pinto, leiloeiro official, matriculado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo.

Faço saber que em cumprimento do

LD

alvará firmado pelo m. juiz de direito da 1.^a vara civil e commercial da comarca da Capital, farei publica venda em leilão, a quem mais dê ou melhor lance offerecer, no dia 13 de Outubro p. ás 13 horas da tarde, á rua da Gloria n. 29, dos bens arrecadados na falencia de d. Leopoldina das Neves Cerbino. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados faço o presente que assigno. S. Paulo, 25 de Setembro de 1917. — *Arnaldo Pinto.*

27, 11 e 12

2.^a praça

O dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, juiz de direito da 3.^a vara civil e commercial desta comarca da Capital.

Faz saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditorios, João de Sousa Dias Batalha, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, em 2.^a praça, a a quem mais dê e maior lance offerecer, acima das respectivas avaliações, com o abatimento legal de 10%/, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, á porta do Forum Civil, á rua do Thesouro n. 2, os immoveis abaixo descriptos, penhorados a Sebastião Crisci e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move Francisco Martire, a saber: uma casa e seu respectivo terreno, sob n. 61 (tinta), sita á rua Oscar Horta, bairro da Moção, freguezia do Braz, medindo de frente, dez metros, a qual faz esquina com a rua Odorico Mendes, por onde mede quatorze metros, tendo por este lado, duas portas e duas janellas e um pequeno portão de madeira, e tendo na frente tambem duas janellas e duas portas, contendo quatro commodos e cozinha, sendo que um dos commodos serve para armazem, dividindo de um lado com a dita rua Odorico Mendes e de outro com Mauricio Klabin e pelos fundos com os executados, e tendo como dependencia um telheiro, avaliada por 7:000\$000. Este immovel vai a esta 2.^a praça pela quantia de 6:300\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e seu respectivo terreno sita á rua Odorico Mendes n. 32, antiga rua Corouel Rodvalho, freguezia do Braz, medindo quatro metros de frente por 13 ditos de fundo, com uma porta e uma janella, com dois commodos e cozinha, dividindo de ambos os lados com Mauricio Klabin, e tendo como dependencia um telheiro, avaliada por 2:500\$000. Este predio vai a esta 2.^a praça por 2:250\$000 por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e respectivo terreno, sita á rua Odorico Mendes, freguezia do Braz, sob n. 34, com uma porta e uma janella, com um commodo forrado e assoalhado, dividindo de ambos os lados com os executados, e pelos fundos com Mauricio Klabin, avaliada por 1:500\$000. Este immovel vai a esta 2.^a praça por 1:350\$000, visto não ter havido licitante na primeira. Um terreno sito á mesma rua Odorico Mendes, freguezia do Braz, medindo 20,00 de frente por 13 ms. de largura ou fundo, com um portão de madeira e um commodo coberto de telhas de barro, com duas portas e tres janellas toscas, e tendo, em uma das

portas, o n. 36, sendo que o dito commodo mede de frente, 11,00 por 4 ms. de fundo, e divide de ambos os lados, com os executados, e pelos fundos, com Mauricio Klabin, avaliado por 4:000\$000. Este terreno vai a esta 2.^a praça por 3:600\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e seu respectivo terreno sita á mesma rua Odorico Mendes n. 40, freguezia do Braz, medindo de frente 4,00 por 13 ms. de fundo, com uma porta e uma janella, com dois commodos e cozinha, dividindo de ambos os lados com os executados, e pelos fundos com Mauricio Klabin, avaliada por 2:500\$000. Esta casa vai a esta 2.^a praça por 2:250\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Uma casa e seu respectivo terreno, sita á mesma rua Odorico Mendes n. 42, freguezia do Braz, medindo 4,00 de frente por 13 ms. de fundo, com uma porta e uma janella, com dois commodos e cozinha, dividindo de um dos lados com os executados, e de outro e pelos fundos com Mauricio Klabin, avaliada por 2:500\$000. Este immovel vai a esta 2.^a praça por 2:250\$000, por não ter encontrado licitante na primeira. Os immoveis acima descriptos estão gravados com uma 1.^a hypotheca a favor da «Associação Hospital Alemão», para garantia da quantia de 10:000\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 5 de Outubro de 1917. Eu, Euclides Silveira, ajudante habilitado, o escrevi. E eu, José Eudoxio de Mattos, escrivão interino, o escrevi. — O juiz de direito, *Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior.*

6, 11 e 17

3.^a praça

O dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, juiz de direito da 3.^a vara civil e commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios, João de Sousa Dias Batalha, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer, no dia 11 de Outubro p. futuro, ás 14 1/2 horas, na porta do edificio do Forum civil, á rua do Thesouro 2, os bens penhorados a Ida, Gina, Ugo e Nello Soderi e Aida e Flora Ramazzini, menores, no executivo hypothecario que lhes move João Santocci e sua mulher e que são os seguintes: Um terreno situado á rua Muniz de Sousa, freguezia do Cambucy, desta Capital medindo vinte metros de frente para a rua Muniz de Sousa, por trinta metros da frente ao fundo mais ou menos, confinando de um lado com o terreno, adeante descripto e de outro com Assumpto Oliveri e pelos fundos com um rio. Este immovel vai a 3.^a praça por não ter encontrado licitantes nas duas primeiras, pelo que a sua avaliação, que é de Rs. 3:000\$000, fica reduzida a Rs. 2:130\$000. Um terreno situado á mesma rua supra referida, medindo quinze metros de frente para a rua Muniz de Sousa, mais ou menos, por trinta ditos, mais ou menos, da frente ao fundo, situado no mesmo districto supra referido,

confinando de um lado com o terreno acima descripto, de outro com a rua Bueo de Andrade, na qual faz esquina e pelos fundos com um rio ou correço. Este immovel vai á 3.^a praça, por não ter encontrado licitante nas duas primeiras, pelo que a sua avaliação que é de Rs. 3:000\$000, fica reduzida á Rs. 2:430\$000. E se ainda desta vez não apparecer licitante, serão os immoveis acima descriptos, vendidos em publico leilão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, desprezadas as avaliações e respectivas reduções. E para que chegue ao conhecimento publico, mandei exp dir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. São Paulo, 28 de Setembro de 1917. Eu, Luiz Carvalho, ajudante, escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi. O juiz de direito, *Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior.*

dia 2, 6 e 11

3 — 3

Leilão

Arnaldo Pinto, leiloeiro official, matriculado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo.

Faz saber que, autorizado por alvará firmado pelo m. juiz de direito da 1.^a vara commercial da comarca da Capital, venderá em publico leilão, a quem mais dê ou melhor lance offerecer, no dia 11 de Outubro p., ás 13 horas, á rua Couto de Magalhães n. 92, os bens pertencentes á massa fallida de Raymond Varlesi. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, fez o presente que assigno. São Paulo, 25 de Setembro de 1917. — *Arnaldo Pinto.*

27, 10 e 11

Aviso

FALLENCIA DE PEDRO SALERNO

Achem-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinadas pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste. Durante esse prazo, os creditos incluídos n. quella relação poderão ser impugnadas quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.^a vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. São Paulo, 9 de Outubro de 1917. — O escrivão do 5.^o officio, *Carolino Barreto.* 3—2

Concordata preventiva de J. Teixeira

CONVOCACÃO DOS CREDORES

O dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.^a vara civil e commercial, desta comarca de São Paulo.

Faço saber que por parte de J. Teixeira, negociante com firma inscripta, estabelecido nesta Capital á rua Paula Sousa, 100, com commercio de commisões, consignações, seccos e molhados,

me foi representado — que não obstante a sua boa vontade lhe era absolutamente impossível vencer dificuldades ocasionadas pela crise que asoberba o commercio e assim satisfazer integralmente as suas obrigações, em virtude do que era indispensavel que os seus credores, na defeza, aliás, de seus proprios interesses, viessem benevolmente em seu auxilio, e assim requeria que fossem elles convocados em assembléa para lhes propôr, em concordata preventiva, o pagamento de trinta por cento sobre os seus respectivos creditos, quinze dias depois de ter passado em julgado e sentença de homologação, offerecendo em garantia todos os bens que possui em seu estabelecimento commercial, livres de quaesquer onus. A respeito, mandei ouvir o dr. curador fiscal das massas fallidas, e, com parecer favoravel deste, encerrados os livros apresentados, mandei fazer publico por editaes o pedido do requerente para que os credores e interessados possam reclamar o que fôr a bem dos seus direitos e interesses, designei o dia «viute e nove do corrente mez, ás quatorze horas», na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua do Thezouro, para ter lugar a assembléa dos credores, e nomeei para commissarios aos credores Garcia, Nogueira & Comp., Herm. Stolt & Comp. e Oscar Machado. E pois, convocados ficam todos os credores do requerente J. Teixeira, para assembléa que se realizará no dia, hora e lugar indicados, verificados os creditos, ouvirem a leitura do requerimento do devedor e do relatório dos commissarios, que serão postos em franca discussão, e em seguida darem o seu voto de accettazione ou recusa á concordata proposta. São Paulo, 3 de Outubro de 1917. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o escrevi. — O juiz de direito, Miguel de Godoy Sobrinho. 3 — 2

O doutor Lafayette Salles, juiz de direito desta comarca de Rio Preto, Estado de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que da accôrdo com o disposto no art. 2.º de lei n. 906, de 30 de Junho de 1904, fica aberto pelo prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste no *Diario Official do Estado*, o concurso para provimento do cargo de escrivão de paz do districto de Tanaby, desta comarca, cargo ora vago em virtude do fallecimento do funcionario effectivo, cidadão Francisco Zeferino do Carmo, nos termos do artigo 3.º do decreto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907, devem os concorrentes habilitarem-se, requerendo suas inscripções perante este juizo, e instruido seus requerimentos com: a) certidão de idade ou documentos que legalmente a possa provar; b) folha corrida tirada dentro do prazo do edital, ou prova de exercicio ou funcção publica de nomeação do Governo do Estado; c) attestado medico de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que provem a sua capacidade intellectual e a sua identidade, devendo os documentos supra mencionados serem apresentados em original. Não podem concorrer: 1.º, os estrangeiros; 2.º, os menores de vinte e um annos; 3.º, o furioso, o demente ou

predigo, legitimamente privados da administração de seus bens; 4.º, o que tiver interdito para occupar emprego por sentença crime; 5.º, o que não estiver livre de culpa e pena; 6.º, o physicamente incapaz. O exame que constará de provas praticas, escripta e oral, versará sobre as seguintes materias: a) Calligraphia, Grammatica Portuguesa e Leitura; b) Arithmetica até proporção inclusiva; e) Leis, regulamentos sobre impostos de sellos de transmissão e outras que possam ter relações com a actividade do foro, exame que será feito nos termos da lei e decreto supra mencionados. Do que para constar mandou expedir este edital que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* e pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Rio Preto, em 1.º de Outubro de 1917. Eu, Candido Spínola Castro, escrivão do jury, o subscreevo. — Lafayette Salles. Está conforme, dou fé. O escrivão do jury, Candido Spínola Castro. 3 — 3

Convocação do Jury

O doutor Antonio Furtado da Rocha Frota, juiz de direito da comarca de Cajuru etc.

Faz saber que estando designado o dia vinte e dois do corrente mez, ás onze horas da manha, para abrir a 4.ª e ultima sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, foram na fórma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

- 1 Antonio Candido da Silva
- 2 Manoel Silverio de Carvalho
- 3 Dr. Baptista Gomes de Sousa
- 4 Aristides Thomaz de Carvalho
- 5 Antonio Augusto do Nascimento
- 6 Maximo de Almeida Besa
- 7 Pedro de Alcantara e Silva
- 8 Abilio da Cesta Valle
- 9 Decleciano Felix da Silva
- 10 Antonio Conde
- 11 Antonio Joaquim da Freiria
- 12 Valencio de Salles
- 13 João Baptista Ribeiro
- 14 Francisco Alves Ferreira
- 15 João da Silveira Coelho
- 16 Alfredo Adelfino da Matta
- 17 José Archangelo Tarrano
- 18 Manoel Venancio Vieira da Silva
- 19 Arthur Felix de Oliveira
- 20 Joaquim Candido Garcia
- 21 Evaristo José da Silveira
- 22 Messias Alves da Silveira
- 23 Ernesto José da Silva
- 24 Bento Barbosa de Magalhães
- 25 José Machado de Moraes
- 26 Urias Alves Ferreira
- 27 Joaquim Bernardes da Silva Junior
- 28 Januarico Gonçalves dos Reis
- 29 Pio Alves de Figueiredo
- 30 Candido Gonçalves
- 31 José Nogueira Lino
- 32 Manoel Joaquim dos Reis
- 33 Dr. Luciano José de Almeida
- 34 Pedro de Andrade
- 35 Laudelino Bernardes do Nascimento
- 36 Abilio Pereira da Silva
- 37 José Ignez de Carvalho
- 38 Felipe Torrano
- 39 Antonio Duarte Cordeiro
- 40 Joaquim Antonio dos Reis

- 41 Jeronymo Gonçalves de Souza
- 42 José Cassiano Terra
- 43 Francisco de Paula Vianna
- 44 Luiz Reggeri
- 45 José Carlos de Moraes
- 46 Joaquim Lino Moreira
- 47 João Luiz da Silveira
- 48 João Pedro Moreira

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se couvida para comparecerem no edificio da cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos subsequentes, enquanto durar a sessão, sob as penas si faltarem. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou não só passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official* do Estado, e mo proceder ás diligencias necessarias para a notificação aos jurados, aos culpados e ás testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Cajuru, em 1.º de Outubro de 1917. Eu, Julio Xavier Ferreira Filho, escrivão do jury, que o escrevi. — (Assignado). Antonio Furtado da Rocha Frota. Está conforme. O escrivão do jury, Julio Xavier Ferreira Filho. 3 — 3

Concordata preventiva de Dalvia & Comp.

O dr. Mignel de Godoy Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara commercial nesta comarca de S. Paulo.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, foi designado o dia 15 do corrente, ás 13 horas, para ter lugar a assembléa dos credores, afim de tomarem conhecimento da proposta de concordata feita pela firma Dalvia & Comp., desta praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital, afim de ser publicado na fórma da lei. São Paulo, 8 de Outubro de 1917. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrivão substituto, o escrevi. — O juiz de direito, Miguel de Godoy Sobrinho. ult. a 14 3 — 2

O dr. João Baptista Martius de Meuzes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios, João de Souza Dias Batalha, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior laço offerecer no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na porta do edificio do Forum, á rua do Thezouro, o immovel seguinte, penhorado ao dr. Carlos Amazonas Ferreira Penna, para pagamento da acção executiva hypothecaria que lhe move Domingos Maurano, a saber: um terreno situado á rua Herval, fazendo esquina com a rua Alvaro Ramos, freguezia e districto de paz do Belemzinho, desta Capital e comarca, medindo 28 metros, mais ou menos, para aquella rua, e 65 metros, mais ou menos, por este, confinando além dessas ruas, de um lado com Antonio Teixeira, e por outro lado com o devedor, achando-se dito terreno cercado com arame, contendo uma porteira que lhe dá ingresso. Este immovel vae pela se-

segunda vez a praça, por não ter encontrado lançador na primeira, pelo que a sua avaliação que é de 10.000\$000, fica reduzida a 9.000\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 8 de Outubro de 1917. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscreevi. — *João Baptista Martins de Moraes.* ult a 19 3-2

Publicações Particulares

Companhia Melhoramentos de Monte Alto

ESTRADA DE FERRO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas da Companhia Melhoramentos de Monte Alto a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 de Outubro corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, ao Largo Prudente de Moraes, nesta cidade, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria sobre elevação do capital social e outros assumptos constantes da mesma proposta, a qual está publicada podendo-se tambem deliberar sobre qualquer reforma dos estatutos que seja suggerida. Na mesma assembléa geral se procederá á eleição para preenchimento da vaga de director aberta pela renuncia do sr. pharmaceutico Candido Doria Filho.

Monte Alto, 7 de Outubro de 1917. Pela Directoria. — *L. Zacharias de Lima.* director-presidente. 3-1

Companhia Vidraria Santa Maria

COUPON N. 16

Em seu escriptorio em Agua Branca, de 1.º de Outubro de 1917 em diante, das 13 ás 16 horas, se pagará, nos dias uteis, o Coupon n. 16 do seu emprestimo, com deducção do imposto creado por Lei n. 2919 de 31 de Dezembro de 1914.

São Paulo, 29 de Setembro de 1917. — *Asdrubal Nascimento,* presidente. ult 5-4

Companhia Brasileira de Linhas para Coser

ASSEMBLÉA-GERAL

São convocados os accionistas para a assembléa-geral-ordinaria, que se deverá realizar no dia 27 do corrente, á uma hora do tarde, no escriptorio da Companhia (Ypiranga), para leitura do relatório de prestação de contas, relativas ao anno social que terminou em 30 de Junho proximo passado, bem como para eleição de novos directores e membros do conselho-fiscal, que têm de servir no proximo exercicio.

São Paulo, 8 de Outubro de 1917. — *A Directoria.* 9, 11, 12

BANQUE ITALO-BELGE

SOCIÉDADE ANONYMA-CAPITAL: 25.000.000 FRs.—REALIZADO, FRs. 13.756.250.— —RESERVAS E LUCROS RESERVADOS, FRs. 5.300.000

Caixa Matriz: *Antuerpia* — Succursaes *Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro Santos, Campinas, Montevideo, e Buenos-Ayres* — Caixa Central: *S. Paulo.*

Balancete em 30 de Setembro de 1917

EXCLUSIVE AS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E A AGENCIA DE CAMPINAS.

ACTIVO

Caixa	6.190.257\$987
Carteira:	
Letras descontadas	1.952.169\$470
» caucionadas	2.562.817\$111
» a receber	4.094.134\$500
Contas correntes garantidas	8.127.882\$574
Correspondentes e contas correntes no Brazil	7.218.317\$651
Succursaes, Agencias e Caixa Matriz	14.600.278\$361
Correspondentes no Extrangeiro	851.077\$731
Valores depositados em custodia e em caução	21.546.521\$351
Diversas contas	26.328.767\$761
Rs.	96.612.524\$896

PASSIVO

Capital declarado para as succursaes do Brazil: Frs. 9.100.000.	5.527.200\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros	8.240.214\$247
Depositos a prazo e com aviso prévio	1.841.848\$620
Succursaes e agencias	16.567.827\$108
Correspondentes no extrangeiro	2.547.775\$281
Crederes por letras em caução e em cobrança	7.621.992\$769
Depositos em custodia e em caução	21.346.521\$351
Diversas contas	32.913.143\$517
Rs.	96.612.524\$896

São Paulo, 8 de Outubro de 1917. — *Banque Italo Belge. — Lombroso.*

Declaração

O abaixo assignado, negociante á rua Maná n. 173 e morador á rua Antonio de Mello n. 11, declara que, ha muitos annos, por conveniencia commercial, deixou de assignar-se, como primitivamente, *Jacob Gabriel Demirdjian*, adoptando o nome de *Santiago Demirdjian*. S. Paulo, 8 de Outubro de 1917. — *Santiago Demirdjian.* 3-3

Companhia Brasileira de Linhas para Coser

No escriptorio da fabrica (Ypiranga), acham-se á disposição dos srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 134, de 4 de Julho de 1891.

S. Paulo, 8 de Outubro de 1917. — *A Directoria.*

9, 11 e 12 3-2

Companhia Industrial de Calçados Hoffmann

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Achando-se vago o cargo de director-gerente, com o fallecimento do sr. Antonio Santomauro, convida-se os senhores accionistas, para uma assembléa extraordinaria, afim de se tratar do preenchimento dessa vaga e bem assim de outros assumptos de relevancia. Essa assembléa terá lugar no dia 21 de Outubro proximo futuro, no predio da fabrica, ás 3 horas da tarde.

Rio Claro, 21 de Setembro de 1917. *A Directoria.*

26, 4 e 11 3-3

Companhia Antarectica Paulista

39.º DIVIDENDO

Do dia 15 do corrente mez em diante, paga-se no escriptorio desta Companhia, o dividendo de Rs. 6\$000, por acção, correspondente ao primeiro semestre deste anno.

Ficam suspensas as transferencia de acções até dia 15 do corrente.

São Paulo, 9 de Outubro de 1917. — *Asdrubal do Nascimento,* presidente. 11, 13 e 16 3-1

Companhia Cinematographica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria que terá lugar no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Brigadeiro Tobias, n. 52, para deliberarem sobre reforma dos estatutos, conveniencia do levantamento de um emprestimo e outros assumptos de interesse social.

São Paulo, 6 de Outubro de 1917. — *Dr. A. C. de Camargo,* presidente.

3-3, alternados.

Secretaria da Agricultura Comercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

Tarifa novel

Para a applicação da tarifa novel nas estradas de ferro de concessão estadual, observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerado, no corrente mez, o cambio de 13 dinheiros por mil réis.

São Paulo, 4 de Outubro de 1917. — *C. A. Pereira Leitão,* director em commissão. ult. a 21

23

PARÉCER N. 34, DE 1917

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária é de parecer que seja aprovado pela Câmara o projecto n. 40, de 1916, mudando a denominação do districto de paz de Irapé para o de Chavantes.

Sala das comissões, 6 de setembro de 1917. — **Gabriel Rocha,**
Guilherme Rulhão, Americo de Campos.